

SESSÕES DO PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 18 de fevereiro de 2009.

PRESIDENTE: DEP. ROBERTO CARLOS “1º SECRETÁRIO”

1º SECRETÁRIO: DEP. SANDRO RÉGIS *AD HOC*

2º SECRETÁRIO: DEP. ÁLVARO GOMES *AD HOC*

À hora regimental verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Álvaro Gomes, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Ferreira Ottomar, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Luiz de Deus, Marcelo Nilo, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Virgínia Hagge, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (57)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- A Secretaria da Mesa informa que há número legal.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à leitura do expediente.

O Sr. Gilberto Brito:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Questão de ordem do deputado Gilberto Brito.

O Sr. Gilberto Brito:- Sr. Presidente, quando da abertura da sessão ontem, eu disse ao deputado Marcelo Nilo: “Deus queira que não aconteça uma expressão muito utilizada no interior”. Fiz uma comparação com a peneira, pois, no interior, a peneira fica por 3 dias no torno da cozinha, conservando. Daí em diante, vai-se relaxando até

que a peneira vá para o quintal, desapareça e se perca.

Como ontem havia na composição da Mesa 3 membros eleitos para a mesma, eu disse ao deputado Marcelo Nilo que: “Deus queira que não seja peneirinha nova que gira em torno”.

Eis que hoje, o segundo dia de sessão da legislatura, dos 3 membros que compõem a Mesa, somente um foi eleito para tal e 2 são *ad hoc*. Então, a peneirinha nova não levou nem 3 dias. No primeiro dia ela desapareceu.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Não é para justificar, mas para que V.Ex^a tenha conhecimento, quero dizer que a Mesa Diretora se reuniu hoje, por volta das 11h30min, e a reunião se estendeu até às 13 horas. Compareceram 100% dos deputados da Mesa à reunião. Talvez por este motivo, alguns dos membros, provavelmente, tenham ido almoçar e demoraram um pouco.

Com a palavra o Sr. 1º Secretário.

(O Sr. 1º Secretário *ad hoc*, deputado Sandro Régis, procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Do Dep. Luiz Augusto, comunicando sua ausência nas sessões dos dias 19 e 22/01/2009, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Pequeno Expediente.

Com a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, o deputado Gilberto Brito, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. GILBERTO BRITO:- Sr. Presidente, Roberto Carlos, em que pese não ter concorrido para tal, poder ser o primeiro a falar no Pequeno Expediente é uma verdadeira batalha nesta Casa, vez que o querido colega deputado Álvaro Gomes sempre tem a primazia. Não faz isso na tarde de hoje porque, abnegadamente, está sentado à esquerda, não do criador, mas do Presidente, para que os trabalhos da Mesa possam ter continuidade.

Então, quero, no ensejo, cumprimentar o deputado Álvaro Gomes que, mais uma vez, faz-se presente, desta feita não como o precursor das falas desta tarde, mas compondo, como membro *ad hoc*, a Mesa.

Mas quero dizer, Sr. Presidente, que há pouco eu estava acessando alguns *sites* de assembléias de outros estados, o que faço corriqueiramente. Neste ano de 2009, existem assembléias que já votaram e aprovaram diversos projetos de autoria de deputados.

Encerraram-se os anos de 2008, 2007, 2006, 2005, 2004, ou seja, voltando bastante no tempo, e não tivemos condição de votar um projeto de deputado desta

Casa. É uma tristeza! Esse é um lamento que faço cotidianamente para ver se a Casa não somente seja povoada por seus integrantes, o que é coisa escassa e muito rara, mas também que haja o mínimo de sensibilidade e comprometimento para que projetos de autoria de deputados sejam votados na Casa.

O dia em que nós dissermos isto à população, que aqui não se vota um projeto de deputados, ela certamente terá uma visão real das coisas e dos temas que aqui são tratados. É raro tratarmos de algo relativo ao interesse coletivo, e nunca, jamais, se vota um projeto de autoria de deputado desta Casa.

Os que estão nas Galerias, e, hoje, são apenas dois cidadãos, por certo estão desencantados, como muitos que aqui vêm e também têm a mesma convicção, de que isto é uma rotina da Casa: não fazer votação de projetos de autoria de deputados.

Por essa razão, deputado Roberto Carlos, V.Ex^a, que é o único membro presente da Mesa Diretora eleita recentemente, eu gostaria de sugerir a V.Ex^a que leve à próxima reunião da Mesa, que talvez não seja uma reunião tão longa quanto a que se verificou hoje, a proposta de se evitar tanta reunião na Assembleia, no Plenário. Porque se fosse feita pelo menos uma reunião por semana economizaríamos cafezinho, água, energia e muitas coisas mais.

Uma sessão por semana seria o bastante para que houvesse economia, desde quando o País, o Estado e o mundo todo estão atravessando uma crise muito grande. Então, se a Casa se reunisse apenas uma vez por semana, o que já é muita coisa, quatro vezes por mês já seria o bastante para votar alguma coisa, não de iniciativa do Parlamento, mas somente de iniciativa do Executivo, pois é uma rotina estabelecida nesta Casa, talvez, deputado Gildásio, desde que ela nasceu, e isso não faz pouco tempo.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Eu gostaria de informar ao deputado Gilberto Brito e aos demais deputados que hoje, em reunião da Mesa Diretora com 100% de comparecimento dos seus integrantes, criou-se uma comissão para que 34 projetos de deputados possam, a partir de março, ser aprovados, ou colocados pelo menos em discussão neste Parlamento.

Já é, realmente, uma decisão da Mesa Diretora para que possamos, no próximo mês, votar projetos de deputados. Temos 34 projetos já passados pela Comissão de Constituição e Justiça e analisados pelo setor jurídico desta Casa, e provavelmente na primeira semana, ou na primeira sessão de março, serão colocados cinco ou seis projetos de deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o deputado Waldenor Pereira pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, subo a esta tribuna, nesta oportunidade, para parabenizar o deputado Gildásio Penedo, Líder da Minoria durante o ano de 2008 e convocação extraordinária. Sem dúvida nenhuma, realizou um brilhante trabalho na condição de

Líder da Minoria nesta Casa Legislativa. Embora em lados opostos, eu quero aqui reconhecer a relação amistosa, amiga e solidária, a relação de qualidade que mantivemos durante o exercício da Liderança por parte do deputado Gildásio Penedo.

Eu, na condição de Líder do governo, neste momento em que há a mudança da Liderança da Oposição, não poderia me furtar de fazer, de público, desta tribuna, este reconhecimento, esta manifestação parabenizando o deputado Gildásio Penedo pela forma elegante, séria e ética como exerceu a Liderança da Minoria no ano de 2008 e durante a convocação extraordinária.

Quero também, naturalmente, desejar ao deputado Heraldo Rocha, recém-eleito novo Líder da Minoria, o exercício de uma Liderança profícua e que possa, naturalmente, repetir a relação - e tenho certeza que isso acontecerá - que tivemos com o deputado Gildásio Penedo. O deputado Heraldo Rocha é um parlamentar experimentado, eleito por vários mandatos, já foi secretário de Estado e, na condição de Líder do DEM, nesta Casa, já deu provas do bom convívio e da boa relação na perspectiva de aprovarmos os projetos que são do interesse do povo da Bahia.

Portanto, gostaria de reafirmar esses votos de boas vindas ao deputado Heraldo Rocha e de parabéns ao deputado Gildásio Penedo por essa relação que mantivemos aqui que, sem dúvida alguma, quem ganhou mais foi o Parlamento baiano e o povo da Bahia pelos tantos projetos aqui apreciados, votados e, na sua maioria absoluta, aprovados com a participação da Oposição, que revelou o espírito democrático de compreensão do deputado Gildásio Penedo, na condução da sua Bancada, convencendo-a da importância dos projetos para o Estado da Bahia. Por isso, não poderia deixar de fazer esse registro e esse destaque a respeito da brilhante liderança exercida pelo deputado Gildásio Penedo no ano de 2008.

Rapidamente, quero anunciar também a esta Casa Legislativa a nossa manutenção, na condição de Líder do Governo, uma decisão já tomada pelo governador do Estado, naturalmente respaldada nas apreciações das lideranças da nossa Bancada de governo.

Agradeço a confiança, tanto ao governador do Estado quanto aos líderes do PMDB, do Bloco do PTB, PSL e PSDB; do Bloco liderado pelo deputado Paulo Câmara; do Bloco liderado pelo deputado Euclides Fernandes; da Bancada do PMDB, deputado Leur Lomanto; da Bancada do PCdoB, liderada pelo deputado Álvaro Gomes e, naturalmente da minha Bancada, do Partido dos Trabalhadores, liderada pelo deputado Paulo Rangel, que também foi reconduzido a Líder do nosso partido, pelo apoio e pelo respaldo na defesa do nosso nome para a continuidade dos trabalhos à frente da Liderança do Governo.

Portanto, são essas as nossas considerações mais de destaque e de reconhecimento pela participação do nosso colega, deputado Gildásio Penedo e desejando ao deputado Heraldo Rocha, assim como ao deputado Misael Neto, o mais amplo sucesso e que sigam os passos do deputado Gildásio, porque assim estará enaltecido o Parlamento da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o terceiro orador inscrito no Pequeno Expediente, deputado Sandro Régis pelo tempo de 5 minutos.

Gostaria de convocar o 2º Secretário da Mesa, deputado Júnior Magalhães para substituí-lo.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, amigos da TV Assembleia, na segunda-feira passada, o Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Jaques Wagner, veio a esta Casa ler a sua mensagem para 2009.

A Bahia aguardava com muita expectativa tudo o que o governador viesse proferir para ver se realmente, deputado Gildásio Penedo, o governo começara a despertar para trazer progresso e qualidade de vida para o povo da Bahia. Mas, infelizmente, o que nós vimos aqui foi, mais uma vez, muito mais um discurso político do que um discurso de ações.

O governo, como tenho dito, nesses dois anos que se passaram é muito bom em termos de propaganda e tenta passar para a população baiana uma transparência, um modelo de gestão, um ritmo acelerado de obras. Mas, na verdade, o que sentimos até agora é que a Bahia está estagnada.

Existem, meu caro Líder, deputado Pedro Alcântara, quase 250 municípios sem delegados em nosso Estado, que, hoje, vai na contramão do combate à violência. Enquanto os índices de violência no Rio de Janeiro e em São Paulo, deputado Pedro Alcântara, estão caindo, em nosso Estado eles aumentam, especificamente na Região Metropolitana de Salvador.

Quero fazer um apelo ao nobre Líder deputado Paulo Rangel, que já foi da CHESF, coordenador da campanha de Lula e um dos deputados mais tarimbados e mais respeitados em nosso Parlamento, para que auxilie, com sua capacidade, a segurança pública em nosso Estado. Não é possível que um município turístico, como Lençóis, que agora vai receber turistas de todo o Brasil, deputado Pedro Alcântara, não tenha delegado. E outros tantos municípios, com certeza quase 250, não têm delegados, e a violência aumenta cada vez mais, a exemplo do que está ocorrendo na capital. Isso é um reflexo, é claro, da crise, do desemprego, desemprego, do desespero de muitos pais de família, que, por não terem nem o leite para dar aos seus filhos, descambam para o caminho da marginalidade.

Mas uma das funções, um dos papéis do Estado é combater a violência e, no mínimo, procurar dar segurança aos seus cidadãos. E como se dá segurança? Ou com a Polícia Militar ou com a Polícia Civil. Mas, infelizmente, o nosso interior está aí, há séculos, carente de delegados, especialmente cidades turísticas importantes como Lençóis.

Esperamos que, este ano, o governo consiga solucionar esses problemas que estão afligindo a sociedade e deixando-a desesperada, com medo, e a população tornando-se refém dos marginais dentro de suas próprias casas, porque o vandalismo, a bandidagem estão soltos no nosso Estado.

Falta segurança, coordenação, planejamento para que...

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Para concluir, Sr. Presidente - (...) haja, efetivamente, um trabalho de combate à violência na Bahia.

Então deixo o meu apelo ao meu amigo deputado Paulo Rangel, que, no mínimo, se preencham as vagas de delegados existentes nas quase 250 cidades do interior da Bahia.

Meu muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Arthur Maia:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Pela ordem o nobre deputado Arthur Maia.

O Sr. Arthur Maia:- Sr. Presidente, na verdade, estou fazendo esta questão de ordem pelo fato de o Líder Waldenor estar me comunicando que não vai queimar o tempo normal dos partidos hoje e, conseqüentemente, não vou poder dispor do tempo do meu partido, o PMDB.

Mas, caro Líder, queria a sua tolerância para fazer uma comunicação rápida: gostaria de informar à Casa que demos entrada, hoje, a uma proposta para que se constitua, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, uma subcomissão de acompanhamento da crise econômica no Estado da Bahia, a exemplo do que já vem acontecendo no Senado Federal.

Compreendemos que esse debate, necessariamente, deve ser aprofundado nesta Casa, tendo em vista esta situação que estamos vivendo com relação à arrecadação do nosso Estado, com duas quedas consecutivas – graves, sensíveis – do ICMS nos meses de dezembro e janeiro. Isso demonstra que a crise chegou com muita força, com muita expressão a nossa economia. A Bahia, por ter uma economia exportadora, naturalmente sofrerá mais do que outros estados da Federação.

Então é fundamental que esta Casa dê a sua contribuição a esse debate. Usarei esta tribuna, em outra oportunidade, para detalhar esse projeto; agora fiz apenas o registro. Conto com a contribuição e a colaboração de todos os parlamentares desta Assembleia no sentido de instalarmos essa subcomissão.

Agradeço a V.Ex^a pela tolerância. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Deputado Arthur Maia, peço a V.Ex^a que faça essa solicitação por escrito.

O Sr. Arthur Maia:- Já foi feita.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Nós a encaminharemos aos demais componentes da Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o quarto orador inscrito no Pequeno Expediente, deputado Álvaro Gomes. V.Ex^a poderá usar a tribuna por até 5 minutos.

Solicito ao deputado Sandro Régis que substitua o deputado Álvaro Gomes aqui na Mesa.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, peço que seja inserido nos Anais desta Casa o editorial do *Vermelho* – portal do Partido Comunista do Brasil, um dos

melhores *sites* do nosso País – intitulado *Democracia só para os doutores?* É um texto que aborda a democracia e cita um fato de grande importância.

O que diz esse editorial? Ele faz uma análise do posicionamento do juiz eleitoral Mateus Milhomem de Sousa, de Aurilândia (GO), que durante um processo de cassação do prefeito de Palminópolis, João Adélcio Alves, PSDB – que foi absolvido –, defendeu um peso menor para o voto do eleitor com baixa escolaridade.

Imaginem o absurdo! Defende esse juiz que o voto do analfabeto tenha peso 1, e a partir daí vai aumentando: curso primário, 1º grau, 2º grau; finalmente, os eleitores com curso superior, com doutorado, teriam um peso sete. Então, o eleitor analfabeto teria o peso um e o eleitor de nível superior, com doutorado, teria o peso sete. Um absurdo, esse ponto de vista conservador, reacionário, antidemocrático, inconstitucional, inaceitável, não é novidade na história do nosso País.

Ainda na década de 50, observávamos também um ponto de vista semelhante, a exemplo do jornalista Afonso Henrique, da UDN, todo mundo sabe que era o partido representativo da oligarquia na época, partido neoliberal, conservador, defendia uma variação no peso do voto, o que ele chamava de voto cultural progressivo. O voto variava de 1 a 4: o voto de quem tinha baixa escolaridade valia um; o voto de quem possuía nível superior valia 4. O juiz faz uma variação de um a sete.

O que nós observamos de tudo isso é uma posição inaceitável, inconstitucional. Observamos avanços extraordinários na Constituição de 1988 e uma proposta desse tipo, além de descabida e absurda é inconstitucional. Portanto, eu queria aqui condenar esse tipo de manifestação que não contribui para os avanços democráticos e para a construção de uma sociedade igualitária, justa, onde todos possam viver com dignidade.

Portanto, manifesto aqui o meu repúdio a essa posição do juiz e à posição de todos que defendam uma proposta tão conservadora, discriminatória e inaceitável quanto essa.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o 5º orador inscrito no Pequeno Expediente, deputado Pedro Alcântara, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Sr. Presidente, demais membros da Mesa, senhoras deputadas que nesse momento são maioria na Casa, deputado Gildásio Penedo, pessoas que nos honram com suas presenças, imprensa, meu caro amigo deputado Gildásio Penedo, ontem não tive a oportunidade de aparteá-lo devido à escassez do tempo e a tantos apartes que foram feitos ao pronunciamento de V.Exª.

Deputado de 6º mandato, tive a oportunidade de ser colega de Luíz Cabral, Paulo Jackson, Eliel Martins, José Amando, Galdino Leite, Luíz Nova, Vandilson Costa, que hoje atua como advogado na Justiça Eleitoral e Amábilia Almeida. Convivi com deputados ilustres e também com seu pai. Quando V.Exª chegou aqui, no primeiro mandato, de quando em vez eu encontrava seu pai, e ele me perguntava: Como vai o menino? Eu dizia: Está interessado. Dou meu testemunho vivo de que

esta Casa é uma grande escola, por aqui passou Josafá Marinho, Waldir Pires, outro grandes expoentes da política nacional e do mundo jurídico, mas poucos vi crescer tanto quanto V.Ex^a. Se fosse diferente, eu poderia até me omitir, mas não diria o que estou dizendo desta tribuna.

V.Ex^a tem um futuro político brilhante em nosso Estado. V.Ex^a foi um líder da Oposição firme, coerente, incisivo, importante, mas nunca colocou a política pequena em suas ações. Então merece o aplauso de todos nós, é um exemplo de homem público e, com certeza, por menor que seja o espaço dedicado a V.Ex^a, doravante, nesta Casa, ele se tornará grande, porque V.Ex^a o fará grande pelas suas ações, sua intervenções e pelo amor causa que abraça e sobre a qual se debruça para pelo menos dizer à Bahia que esta Casa também tem deputados que trabalham, que são competentes e dedicados e que merecem o respeito do seu povo.

Deputado, fiquei afastado desta Casa por um bom tempo, mas, dentro dela, como diretor, observei e acompanhei os trabalhos. Portanto, nada do que digo é para jogar confete em V.Ex^a, mas para fazer-lhe justiça e por acreditar em um futuro brilhante para V.Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje pela manhã, tive a oportunidade de, pela primeira vez, acompanhar uma ação do governo do Estado. O governador, às 8h30min – isso é bom, porque o governador tem que começar a trabalhar cedo e dar exemplo de homem trabalhador, porque o trabalhador número 1 do Estado -, adentrava-se na Fundação Luís Eduardo para sancionar um projeto importante, sobre o qual esta Casa, de maneira ímpar, teve uma participação efetiva, ao qual V.Ex^a, hoje, na instalação das Comissões, fazia referência, deputado Gildásio Penedo, como talvez um dos mais importantes projetos que aprovamos na convocação extraordinária. Por quê? Porque toca em cada um dos municípios! Por quê? Porque toca no trabalhador brasileiro, no pai de família honesto, traz dignidade a uma classe que já vinha operando na clandestinidade. E dizia-lhes, hoje pela manhã, como é terrível, deputado Paulo Rangel, dirigir com um olho no volante e outro na polícia para não ser preso.

Então o governador Jaques Wagner dá dignidade a uma categoria, e, por isso, quero agradecer-lhe, ao Líder do governo nesta Casa e aos 63 deputados, que, salvo engano, estavam presentes na votação do projeto do transporte alternativo.

Quero agradecer também ao governo e a esta Casa em nome da microrregião de Juazeiro, onde tenho um conhecimento profundo sobre essa questão, que, desde o início, abracei e vi donos de empresas que foram contemplados e cederam.

Quero aqui parabenizar as empresas do transporte coletivo que aqui estiveram, porque não demonstraram tanta ambição como alguns empresários que militam na minha região, os quais, às vezes, davam propina aos vigilantes para prender o pobre motorista de um carro-van que transportava pessoas entre o distrito e a sede do município e entre as sedes dos municípios vizinhos.

Portanto, acho que esse projeto marcou história nesta Casa e acredito que o governo, através de outras medidas, como o crédito do Desenhahia, a redução do ICMS e do do IPI, deputado Sandro Régis, Vice-Líder da nossa Bancada nesta,

poderá melhorar mais ainda a situação dessa categoria que trabalha e ganha o pão com dignidade e honestidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o sexto orador inscrito, deputado Paulo Rangel.

O Sr. PAULO RANGEL:- Sr. Presidente, o que vou aqui dizer merecia ser posto no Grande Expediente desta Casa.

Venho aqui, neste momento, registrar que o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça da Bahia apuram denúncias contra o juiz da Comarca de Paulo Afonso, Jofre Caldas, um bandido que se esconde sob uma toga e atua há bastante tempo em Paulo Afonso. Em Sapeaçu, ele foi acusado de ser mandante do crime contra um trabalhador rural e, em Eunápolis, de vários crimes, como venda de sentença, assédio sexual e outras práticas que depõem contra a ação do Judiciário. Em Paulo Afonso, convém salientar, ele se tornou um grande inimigo da sociedade.

Quero aqui, inclusive, registrar, deputado Gildásio Penedo, que na inauguração da Delegacia da Mulher fez um discurso olhando para esse juiz e para delegada. Disse-lhe: “Delegada, algo que tem que ser combatido em Paulo Afonso é o assédio sexual feito por determinadas autoridades. E autoridade que hoje ocupa talvez um dos cargos mais importantes”.

Mas, para nossa vergonha, os crimes apurados contra o juiz Jofre sempre foram arquivados. A deputada Fátima Nunes conhece o padre Teles, e neste momento quero elogiá-lo pela coragem de ter denunciado esse juiz, que o chantageava inclusive fazendo a sua feira na cidade de Santa Brígida. Juiz que não podia ver uma mulher bonita que a convocava para trabalhar no seu escritório. Se ela não fizesse concessão de ordem sexual, ela a demitia.

E assim, deputado Waldenor, recebi várias denúncias. Entretanto, por ser acusado de mandante de crimes, as pessoas tinham receio de denunciá-lo. Diga-se de passagem, outro juiz de Paulo Afonso, neste momento, o acusa de tê-lo ameaçado de morte. Dessa forma, essa questão é muito séria.

O juiz foi investigado, inclusive era o protetor das ações que uma quadrilha que ocupava a Prefeitura de Paulo Afonso desenvolvia. Acobertava crimes sexuais praticados pelo atual prefeito. Juiz acusado de pedofilia, mas que continuava e, espero que não mais continue, escondido atrás de uma toga. Esse, sim, é o maior bandido.

O deputado Álvaro Gomes disse aqui que há juiz preocupado em dar peso para votantes de acordo com a sua formação acadêmica e cultural. Penso que as penas maiores deveriam ser para aqueles que detêm responsabilidade pública, a exemplo desse juiz de Paulo Afonso. Eu nem mais o cumprimentava.

Nesta ação está indignada toda classe política de Paulo Afonso. Os deputados Luiz de Deus, José Carlos Aleluia, Mário Negromonte e esse deputado que vos fala. O que não podemos é deixar acontecer o que aconteceu em Sapeaçu. Ele foi acusado

pela morte de um trabalhador rural, 33 pessoas testemunharam, 90% o acusaram de ser o mandante, e o crime foi arquivado. Será que será arquivado mais uma vez, deputada Fátima Nunes?

Então, faço aqui um apelo ao Tribunal de Justiça da Bahia e ao Conselho Nacional de Justiça, para que façam justiça, a fim de que as pessoas se sintam de fato representadas por esse Poder, que tem como função principal fazer justiça, e não deformá-la ao ponto que a deformaram.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Ainda no Pequeno Expediente, passo a palavra pelos 5 minutos restantes ao deputado Júnior Magalhães.

O Sr. JÚNIOR MAGALHÃES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Srs. da Imprensa, senhores presentes às Galerias, quero saudar o deputado Rogério Andrade, primeiro vice-presidente desta Casa, e na sua pessoa saudar toda a Mesa eleita no dia 1º de fevereiro, a deputada Antônia Pedrosa também, o presidente Marcelo, os deputados Roberto Carlos, Fernando Torres, Edson Pimenta e os suplentes.

Sr. Presidente, quero agradecer as Sr^{as} e aos Srs. Deputados a indicação e votação do meu nome para a 2ª Secretaria desta Casa.

Quero, de antemão, dizer que estaremos na Mesa, primeiro, defendendo sempre a renovação dos quadros desta Casa. Defendemos essa renovação na Mesa, deputado Gildásio Penedo, inclusive hoje na primeira reunião que tivemos discutimos a respeito de projetos oriundos dos deputados.

A Assembleia da Bahia não pode continuar sendo a única Assembléia do Brasil que não aprecia projetos de deputados. Fizemos um acordo com o presidente desta Casa, deputado Marcelo Nilo, e 34 projetos já passaram pela Comissão de Constituição e Justiça, iremos analisá-los, com certeza, no início do mês de março colocaremos alguns desses projetos no Plenário desta Casa. São projetos importantes, deputado Paulo Rangel. Por exemplo, V.Ex^a tem um projeto, eu tenho um parecido e o deputado Euclides Fernandes também, que disciplina, deputados Waldenor Pereira e Gilberto Brito - 22 Assembléias do Brasil já têm essa lei -, o funcionamento dessas *lan houses* na Bahia, juntamos esses projetos em um só. Recentemente, um jovem de 13 anos foi assassinado em uma *lan houses* em Salvador. Existe projetos nesta Casa, um de autoria do deputado Paulo Rangel, um de minha autoria, um do deputado Euclides Fernandes, juntamos os três projetos, deputada Eliana Boaventura, e já é lei em outros Estados, precisa vir para Bahia, precisa valer na Bahia. Temos que proteger os nossos jovens, as nossas crianças que praticamente amanhecem o dia nessas *lan houses*. É computador misturado com cigarro, com bebida, sem nenhuma proteção para a juventude.

Então, peço, deputado Waldenor Pereira, a V.Ex^a, que foi reconduzido novamente à Liderança do governo, a quem parablenzo, que possamos analisá-lo. Sabemos que há muitos projetos que têm o vício da inconstitucionalidade. Temos que

analisar, pegar a assessoria da Casa, todos os deputados têm projetos bons aqui que poderiam vir ao Plenário em favor da Bahia, em benefício do povo baiano, como esse que dei o exemplo.

Quero também, Sr. Presidente, dizer que fui convidado para participar, na Fundação Luís Eduardo Magalhães, da sanção da lei que disciplina o sistema de transporte rodoviário de passageiros do Estado da Bahia. É uma lei, deputado Pedro Alcântara, importante, que contou com o apoio de 63 deputados desta Casa. Fui por dois anos presidente da Comissão de Infraestrutura desta Casa, na qual fizemos mais de 10 reuniões, várias audiências públicas discutindo a situação do transporte alternativo.

O projeto chegou nesta Casa, não contemplava o transporte alternativo, conseguimos sensibilizar o governo, o deputado Waldenor Pereira tem papel importante nisso. Foi retirado de pauta o projeto, criamos uma comissão com três deputados, fizemos várias alterações nele. O projeto hoje foi sancionado pelo Sr. Governador.

Acredito que esse projeto, da forma como foi modificado pela Assembleia Legislativa - a Assembleia está participando dessa luta, deputada Antônia Pedrosa, V.Ex^a também, conseguimos melhorar o projeto -, irá possibilitar a inclusão de milhares e milhares de pais de famílias que ficariam de fora da sua atividade econômica, sem o seu ganha pão. Isso foi um ganho não do governo, não da Oposição, mas, sim, da Bahia. Foi um ganho da Assembleia, foi um ganho da população que necessita do transporte complementar, foi um ganho também das empresas de ônibus, porque com o sistema regulamentado fica melhor para todo mundo.

Então, quero fazer este registro e mais uma vez quero, deputado Waldenor Pereira, parabenizar V.Ex^a que teve o bom senso, a sensibilidade, a humildade de retirar aquele projeto.

Também quero fazer este registro em nome de todos os deputados desta Casa, agradecendo a todos os deputados pela aprovação da lei do sistema de transporte rodoviário do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Não havendo orador no Grande Expediente, passamos ao Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou representante do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o representante do PRTB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou o representante do PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT/PSC/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o nobre Líder do PR para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o líder do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do PMDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou do Democratas para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, falará, por 5 minutos o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Convido o deputado João Carlos Bacelar para falar pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados desde outubro que temos chamado a atenção do governo do Estado para a grave crise financeira que assola o mundo e cujos reflexos já se sentem na Bahia. Mas o governador Wagner não estava nem aí para o problema. O governador Wagner, que é conhecido pela sua falta de vontade de administrar o Estado, que é conhecido por deixar as coisas acontecerem sem tomar medidas, ignorava, e o seu governo perdulário ignorava a gravidade da crise. Pelo contrário, a Bancada do governo nesta Casa, inclusive, e o deputado Álvaro Gomes foi um dos mais destacados, dizia que a crise não atingiria a Bahia, que não existia crise, que isso era problema do capitalismo. Pois bem, os dados que temos: queda das exportações em todo o Brasil. E qual o Estado que mais sente essa queda? A Bahia, que teve uma queda de 46, 6%. Emprego na Bahia: houve uma involução. Em dezembro de 2008, por exemplo, tivemos na Bahia 34.804 admissões para 50.029 demissões. Perdemos somente no mês de dezembro, 15.225 empregos. As solicitações de seguro-desemprego aumentaram assustadoramente. Salvador, por exemplo, teve um aumento de 42% de solicitações de desemprego em relação a 2007. Camaçari, 75%. Mas aqueles que sempre, desta tribuna, e na sua atividade político-partidária se diziam defensores dos trabalhadores calaram. Até hoje não se ouviu uma voz da base do governo chamando

a atenção para os graves efeitos dessa crise.

Outros Estados, notadamente os Estados de São Paulo e Minas Gerais tomaram diversas medidas para conter os efeitos da crise. O governo da Bahia, nada! O governo da Bahia continuou a ignorar a crise.

Agora, tardiamente, o Sr. Governador vem a esta Casa e em sua mensagem reconhece que os efeitos da crise já chegaram ao Estado da Bahia, e anuncia como medida o contingenciamento de 3% do Orçamento, R\$ 600 milhões!

Como o PT gosta de uma reunião e de uma assembléia... As medidas, deputado Heraldo Rocha, que o governo anunciou para reduzir o custeio são: a restrição do treinamento de servidores fora do Estado, a redução dos gastos com telefone e energia elétrica. É piada! É piada! E para isso foi preciso uma reunião de secretários?! Os 3 secretários se reuniram para anunciar isso, e agora precisam fazer uma reunião geral.

A publicidade, eles não reduzem! O custeio e as mordomias do gabinete do governador não são reduzidas.

Mas o que há de se esperar de um governo que adotou José Magalhães como sua figura central no combate à violência? O governo, que tem em sua Bancada deputados do quilate de Yulo Oiticica, que sempre combateu aqui em defesa dos direitos humanos, hoje tem como guru, como líder, como herói e norte o delegado Magalhães!

Gostaria de ouvir seu pronunciamento, deputado Álvaro Gomes, sobre as medidas que o governo tomou e sobre o ícone da segurança no Estado: o delegado Magalhães.

Queria até, meu nobre e querido amigo Gilberto Brito, que é um especialista na área da segurança, que, quando fosse possível, V.Ex^a me ajudasse a decifrar como o governador Wagner, de um feroz crítico das práticas do delegado Magalhães, agora o elege como herói e como o grande condutor da política de segurança!

Se a assessoria do governador não o fez, vou pedir à assessoria da Oposição que pegue aquelas fotos de Wagner abraçado com o delegado Magalhães em Itaparica, coloque numa moldura e mande para a família de S.Ex^a, o governador.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Heraldo Rocha, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, teleouvintes da *TV Assembleia*, radiouvintes da *Rádio Oposição*, dando continuidade, não com o mesmo brilhantismo das colocações do deputado João Carlos Bacelar, assistimos aqui, nesta Casa, uma sessão fúnebre. Nem parecia uma sessão que contava com a presença de tão ilustres autoridades civis, militares e eclesiásticas, pois a Galeria estava praticamente vazia.

E vejam que no 3º ano de mandato o Exmº Sr. Governador apresenta uma mensagem vazia, oca, omissa, incompetente e medíocre. O governador do Estado sem ímpeto, notávamos que ele estava entristecido, talvez por ter chamado alguns dos

nossos companheiros, eleitos pelo povo, de traidores. Aquela afirmação republicana, democrática da imprensa do governador Jaques Wagner deveria ter sido repetida por ele desta tribuna e deveria fazer parte da sua mensagem quando chamou de traidores, alto e bom som, os parlamentares que não votaram em seus candidatos.

Meus senhores e minhas senhoras, já assisti a tudo nesta Casa, mas um governador chamar de traidores parlamentares eleitos pela maioria do povo baiano, sincera e honestamente, nunca vi. Realmente, talvez a tristeza, a apatia, a falta de ímpeto dele, que é um orador, talvez sejam consequência da atitude tomada por ele ontem na sessão fúnebre da mensagem tenha só uma explicação: o fato de ele ter afirmado que existem nesta Casa deputados traidores.

Mas vamos à mensagem do governador. Quero requerer, Exm^o Sr. Presidente – e já mandei o gabinete da Liderança formular um pedido a V.Ex^a –, a mensagem que lhe foi entregue para que possa enviá-la a meus pares, porque aquele resumo eivado de erros, de dados fictícios não serve. Então requeiro, desta tribuna, e autorizo a assessoria da Minoria requerer ao Exm^a Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, a mensagem que o governador entregou a esta Casa, porque a que nos foi enviada, se for lida do princípio ao fim, não diz nada. Quero, sim, a mensagem que a Dr. Eva e toda a sua equipe elaboraram e entregaram a Vossa Excelência, Sr. Presidente.

Portanto, estou fazendo-lhe um apelo, Exm^o Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo: envie-me, para que possa passar para os meus pares e a assessoria possa analisar, a mensagem que lhe foi entregue, porque a que foi entregue aos deputados é realmente um Vade Mecum. Quando estudava Medicina existia o *Testut y A. Latarjet*, em quatro volumes, e tinha um volume pequenininho que se chamava “testutzinho”. Pois bem, parece o “testutzinho” da medicina a mensagem que foi entregue aos deputados.

Mas quero, mais uma vez, pedir a V.Ex^a, em meu nome e em nome da minha Bancada, em nome da Bancada da Minoria, desculpas aos deputados que foram chamados de traidores pelo Sr. Governador do Estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Heraldo Rocha, é apenas para informar a V.Ex^a que, naquele dia, o governador me entregou as contas do governo. A mensagem foi a que foi distribuída aos Srs. Deputados, é porque são vários volumes, ali tem Defensoria...

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PT ou do governo para falar, ou indicar o orador, pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Rangel: Sr. Presidente, inicialmente, falarei eu por cinco minutos, e, em seguida, o deputado Álvaro Gomes, que também falará por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Rangel pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PAULO RANGEL:- Sr. Presidente, subo à tribuna, mais uma vez, para falar sobre o juiz tarado, o juiz corrupto da cidade de Paulo Afonso que está sendo investigado pela Corregedoria e que tem, inclusive, como principal denunciante um

correligionário de V.Ex^a que é o Padre Teles. Queria alertá-lo que esse Padre que está protegido por Deus, vai ter que ter a proteção dos homens, porque a ficha do juiz Jofre é muito suja. E não pode haver arquivamento de processo como houve em Sapeaçu, onde ele foi acusado da morte de um trabalhador rural. Trinta e três testemunhas depuseram contra ele, 90% o acusaram como mandante e o processo foi arquivado.

Em Eunápolis, o juiz foi acusado de venda de sentenças, de nepotismo, de assédio sexual e o processo foi arquivado. Em Paulo Afonso, agora, deputado Heraldo Rocha, ele é acusado dos mesmos crimes e entendemos que dessa vez não haverá o mesmo arquivamento que houve anteriormente.

Mas queria, neste momento, alertar o Tribunal de Justiça da Bahia para o instrumento que vem sendo usado nas comarcas do interior, onde não se convocam os concursados e se pede favor às prefeituras para que contratem funcionários, porque esses são parentes, afilhados ou mantêm relações escusas com alguns magistrados.

Olhe o exemplo: o Padre Teles, de Santa Brígida, deputado, foi obrigado a contratar a filha do Dr. Jofre. A feira do juiz, ele saía de Paulo Afonso para fazer a feira dele em Santa Brígida. O Padre de Santa Brígida, o prefeito, tinha que manter empregados no gabinete dele, na sua totalidade, mulheres, diga-se de passagem, bonitas, lá no gabinete do juiz. Só esse deputado aqui recebeu quatro senhoras que o acusavam de assédio sexual, mas não tinham coragem, realmente, de testemunhar contra ele.

O juiz de Paulo Afonso, um dos juizes, se diz ameaçado de morte e nós há muito tempo estamos denunciando esse bandido. Mas, acho que agora, finalmente, vai-se fazer justiça. Pena que cargo de juiz é vitalício, é uma pena, mas espero que vai dar, até porque, existe uma unidade muito grande na cidade de Paulo Afonso, das instituições sérias, dos homens sérios, dos políticos sérios para que, no mínimo, ele seja afastado daquela região. Mas, acho que ele tem que ser afastado do cenário do Judiciário baiano, porque é muita coincidência, deputado Heraldo Rocha, que para onde esse rapaz vai, é acusado de assédio sexual, para onde vai, é acusado de vender sentença. Para onde vai, é acusado de nepotismo. Para onde vai, é acusado de pedir, forçadamente emprestado, funcionários de prefeitura.

Olha, o povo até aumenta, mas não mente. Então, isso é muito sério!

Eu queria, aqui, neste momento, fazer um apelo ao Tribunal de Justiça da Bahia para que, realmente, faça uma investigação rigorosa desse caso. Ele foi investigado, existem gravações que depõem contra ele, mas eu acho que a hora dele, agora, chegou, para o bem do povo da Região Nordeste da Bahia, para o bem do povo da Bahia e para que o Tribunal de Justiça da Bahia passe, realmente, uma imagem de lisura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:-Sr. Presidente, eu queria aqui, em primeiro lugar, dizer ao nobre deputado Heraldo Rocha, Líder da Minoria, que o discurso e a mensagem do governador foi muito clara, a mensagem está absolutamente clara, tranquila. Os avanços que estamos vendo, hoje, na Bahia são consideráveis, para se ter uma idéia, nos 2 primeiros anos de governo foram investidos em saúde, educação e segurança pública R\$ 8 bilhões e 150 milhões. Na segurança pública nós tivemos também um acréscimo de 3.200 policiais.

O governo busca combater, enfrentar a questão da violência em duas frentes fundamentais: da justiça social e também buscando aparelhar a estrutura de segurança para combater o crime e o crime organizado.

Portanto, o governo tem tido uma sabedoria muito grande no que diz respeito ao combate à violência, e o exemplo mais concreto é o investimento de R\$ 8 bilhões e 150 milhões na questão da saúde, educação e segurança, na contratação de 3.200 novos policiais, na questão do combate ao analfabetismo, 171 mil pessoas foram alfabetizadas na primeira turma e para a segunda turma 404 mil estão inscritas; no programa Água para Todos mais de um milhão de pessoas beneficiadas. Então, mais clareza do que isso é impossível!

O governo vem avançando nas questões sociais e na redução das desigualdades sociais. É claro que não é em apenas um mandato que se consegue resolver um problema estrutural de décadas. Portanto, o governo tem feito um esforço máximo e assim como o presidente Lula, o governo tem reduzido as desigualdades sociais no nosso Estado.

Mas eu queria também, amanhã estarei aqui rigorosamente no horário, mas não sei se haverá sessão plenária, se haverá quorum, desejar a todos os baianos, turistas, um excelente carnaval. Amanhã já iniciamos o carnaval, temos a abertura com a lavagem do Beco das Quebranças, que é uma promoção do Sindicato dos Bancários da Bahia, e essa lavagem já faz parte do calendário do nosso Estado e abre o carnaval amanhã com esse grande evento.

O Sindicato dos Bancários da Bahia criou o bloco Pré-datado, que infelizmente não tem saído nos últimos anos, é também o Sindicato dos Bancários da Bahia quem promove a lavagem do Beco das Quebranças, que tem como objetivo divertir e tem como objetivo promover o lazer, tem como objetivo participar do Carnaval, mas, ao mesmo tempo, a Lavagem do Beco das Quebranças é um momento de reflexão, de luta por melhores salários, por melhores condições de trabalho, de luta pela transformação. Entendemos que o Carnaval é fundamental, o lazer é fundamental, mas é importante também que as pessoas tenham condições de sobrevivência dignas, é preciso que as pessoas, realmente, possam sobreviver com dignidade.

Portanto, quero aqui, finalizando a minha fala, desejar a toda a população, a todos os turistas, a todos os colegas parlamentares e funcionários desta Casa um bom Carnaval. Amanhã, se houver sessão, estarei aqui firme na luta para que possamos continuar essa jornada.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Há um requerimento assinado por todos os Líderes partidários.

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, bem como o Líder do Partido da República (PR) com o assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 17.774/2009, de autoria do Poder Executivo, que altera a estrutura remuneratória dos cargos, funções comissionadas e gratificadas, reajusta os vencimentos, soldos e gratificações dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, das funções comissionadas e gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.”*

Defiro o requerimento.

Em discussão única e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17.774/2009.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Fiscalização e Controle, Educação e Serviços Públicos.

Designo o deputado Pedro Alcântara para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Pedro Alcântara para relatar a matéria.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Imprensa, aqueles que nos honram com suas presenças nas Galerias, incumbido de emitir o parecer sobre o importante projeto, fazemo-lo neste momento.

(Lê) *“ PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.774/2009, de autoria do Poder Executivo, o qual 'Altera a estrutura remuneratória dos cargos, funções comissionadas e gratificadas, reajusta os vencimentos, soldos e gratificações dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, das funções comissionadas e gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.*

A proposição que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, encaminhado à Assembléia Legislativa pelo Exmº Sr. Governador do Estado, propõe o reajuste dos vencimentos, soldos, gratificações, proventos e pensões dos servidores públicos ativos e inativos, da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

O projeto 'reajusta em 5,9% (cinco vírgula nove por cento) os vencimentos, soldos e gratificações dos cargos das diversas carreiras dos Grupos Ocupacionais do Poder Executivo Estadual, para garantir aos servidores a manutenção dos valores reais das parcelas que compõem a remuneração', segundo registra o Chefe

do Executivo em sua Mensagem.

A proposição vem também 'alterar a estrutura remuneratória dos cargos da carreira de nível médio que integram o Grupo Ocupacional 'Artes e Cultura'; dos cargos do Grupo Especial do CEPED, criado pelo art. 3º da Lei 8.631, de 12 de junho de 2003; do cargo de provimento temporário DAI-6, de cargos em comissão do Quadro do Magistério do Ensino Fundamental e Médio e da Função Gratificada FG-1 do Magistério Público Superior, com o intuito de alinhar o seu vencimento básico ao novo valor do salário mínimo nacional, a vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009', citando mais uma vez a Mensagem do Sr. Governador.

Trata-se, portanto, de mais uma proposta do Governo da Bahia destinada a provocar a melhoria da remuneração dos servidores públicos. Ressalte-se que, ainda segundo a Mensagem Governamental, o impacto da medida ora proposta na folha de pagamentos do Estado será da ordem de R\$ 244.355.876,00 para o exercício de 2009 e de R\$ 270.708.000,00 para o exercício de 2010.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, objetivando proceder alguns ajustes no seu texto, apresento, na condição de Relator, as seguintes emendas:

Emenda de relator nº 1

O art. 6º do Projeto de Lei nº 17.774/2009 passa a ter a seguinte redação.

'Art. 6º - O vencimento básico da Função Gratificada FG-1 do Magistério Público Superior e das Carreiras do Nível de Apoio – NA do Quadro Especial das Universidades passa a ser de R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).'

Justificativa: Tal proposta, visando alcançar os servidores integrantes do NA (Nível Apoio), do quadro especial das universidades, assegura o valor do seu vencimento básico a partir de 01 de fevereiro de 2009, em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), após aplicação do reajuste linear de 5,9% previsto neste mesmo projeto de Lei.

Emenda de relator nº 2

Suprima-se o art. 16 do Projeto de Lei nº 17.774/2009.

Justificativa: A supressão da revogação expressa do parágrafo único do art. 110-C da Lei nº 7.990/2001, torna-se necessária, uma vez que já existe resolução, editada pelo COPE, disciplinando o dispositivo e tornando-o eficaz, sem a necessidade, portanto, de sua revogação.

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora relatada com as modificações decorrentes das emendas de Relator, cabendo ressaltar que sua aprovação na presente Sessão somente é possível em razão de Acordo entre as Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa, para dispensa das formalidades regimentais e inclusão da matéria na ordem do dia.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado Pedro Alcântara

Relator.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação...

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Solicito uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, queria só ponderar ao deputado Elmar Nascimento que houve um acordo, um entendimento de Lideranças no sentido das dispensas de formalidades, inclusive com a liberação do quórum.

Acredito que os membros das comissões estão presentes, mas, se não fosse esse acordo firmado, eu teria avisado a todos para que estivessem presentes neste Plenário.

Então, repito, peço ao deputado Elmar a devida ponderação no sentido de que retire a sua questão de ordem, tendo em vista que são dois projetos que reajustam os salários dos servidores do Executivo e do Legislativo. Se não alcançarmos o quórum, tendo em vista que não houve a movimentação da Liderança do governo, estaríamos prejudicando um contingente extraordinário de servidores, que receberão um reajuste linear.

O Sr. Elmar Nascimento:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Meu caro Líder e amigo deputado Waldenor, tenho toda a boa vontade com V.Ex^a, um colega correto e amigo. Agora, quero dizer que ninguém me perguntou, nenhum Líder me consultou sobre qualquer acordo. E acho errado esta Casa votar um projeto sem quórum. A obrigação do deputado é estar presente.

Infelizmente, gostaria muito de atendê-lo, mas não fui consultado. Temos uma reunião da nossa Bancada, que é dividida, uma parte vota com o governo, a outra, na qual me incluo, com a Oposição. Quando sou consultado, mantenho a minha palavra. Agora, acordo sem me consultar, infelizmente, não posso. A obrigação de deputado é estar presente no Plenário para votar. Portanto, insisto na verificação de *quórum* no âmbito das comissões.

O Sr. Pedro Alcântara:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Heraldo Rocha:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, primeiro, do deputado Pedro Alcântara, por favor.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, na condição de Líder da Bancada do PR, digo que esse acordo foi feito anteriormente, não agora. Foi acordado aqui que voltaríamos a votar esse projeto, e ainda ontem, porque a nossa conduta diante da liderança do PR é a de reunirmos projetos importantes. Essa discussão já estava esgotada e acordada pelas lideranças anteriores. Se o deputado Elmar Nascimento, na condição de Líder do PR até recentemente, não foi consultado, é problema de falta de

entendimento e entrosamento das lideranças anteriores, mas não no presente momento. Gostaria de dizer ao deputado Elmar Nascimento que, se não fosse um acordo anterior, V.Ex^a seria consultado. Então, foi acertado aqui em Plenário, com o Líder da Oposição, que haveria dispensa de formalidade e de *quórum* e que votaríamos o projeto ontem. Em função de a Oposição não ter indicado os nomes para compor as comissões, apenas três foram compostas para votarmos exclusivamente esse projeto, não foi votado ontem, mas, com certeza, nós o teríamos votado. Hoje, já publicado, estamos aptos a fazê-lo.

Entendo que cabe ao deputado pedir ou não verificação de *quórum*, depende da sua questão conceitual a respeito da proposta. Entretanto, deputado Elmar, não discutimos isso no âmbito do nosso partido porque havia já um entendimento e um acordo anterior, os quais estamos honrando como Líder do PR. Acho, no entanto, que deve haver uma justificativa da anterior liderança da Minoria e dos partidos que a compõem, atualmente liderados pelo caríssimo amigo e competente deputado Heraldo Rocha, no sentido de se pronunciarem sobre essa questão: se houve ou não entendimento nesse sentido. Essa é a nossa compreensão e a nossa posição e será esse o nosso comportamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, nobre deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Gildásio Penedo:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, antes de iniciada a discussão do referido projeto, consultei o deputado ex-Líder da Minoria e nosso companheiro de bancada, o nobre deputado Gildásio Penedo, sobre se ele havia acordado com a Oposição em não pedir verificação de *quórum*. Afirmou o deputado Gildásio Penedo que acordou não pedir verificação de *quórum*, apesar de que acho um absurdo a ausência dos deputados nesta sessão para que possam votar o aumento dos servidores. É um absurdo! A informação que recebi, deputado Elmar, do deputado Gildásio Penedo foi a de que ele acordou também a não verificação de *quórum* a respeito desse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Rangel, depois, o deputado Gildásio Penedo.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, queria relembrar aos deputados da Casa, especialmente aos líderes da Oposição, da Situação e à época dos Independentes, que esse projeto ia ser votado ainda na convocação extraordinária. Naquele momento, houve toda uma conversa. Claro que tratamos do assunto informalmente. Creio que a partir de consulta a seus pares, os deputados da Oposição, liderados pelo deputado Gildásio Penedo à época, juntamente com os deputados independentes, nos orientaram até a passar uma folha paralela comprometendo-se a aprovar esse projeto.

Sabemos que o deputado Elmar Nascimento no momento assume uma posição de oposição com bastante contundência, mas acho que essa é uma posição inédita na Casa. Não existe só o acordo de liderança. Se fizermos uma avaliação, esse é o sentimento de todos os deputados da Casa com exceção do deputado Elmar Nascimento, que, apesar de ser oposição, é um deputado respeitado, um deputado

presente.

Portanto creio que esse comportamento não vai nos levar a nada, até porque outros entendimentos terão que ser feitos nesta Casa.

Então queria também fazer um apelo, em nome da Bancada do PT, ao deputado Elmar Nascimento, meu amigo, para que reflitamos e retiremos essa questão de ordem, porque o deputado nos pega, neste momento, totalmente desprevenidos. E esse processo não foi construído a partir nem de ontem, nem de hoje.

Então acho que estaríamos prejudicando o funcionalismo público e inaugurando nesta Casa uma forma de ser, de se comportar, aí não condeno, mas, diria, totalmente deslocada daquilo que tem sido o cotidiano.

Eu queria carinhosa e respeitosamente pedir ao deputado Elmar Nascimento que retirasse essa questão de ordem já que não houve o devido preparo da nossa parte para que enfrentássemos uma situação surpreendente e constrangedora como essa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gildásio Penedo.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente eu só quero esclarecer a Casa para que fique muito bem entendido o nosso papel durante esse entendimento.

Fomos procurados, no final da convocação extraordinária, pela presidência da Casa e pela Liderança do Governo no sentido de votarmos, ainda durante a convocação extraordinária, o reajuste dos servidores públicos estaduais sob a alegação de que editada a medida provisória do governo federal que corrigia o salário mínimo em termos federal de 415 para 465 reais, a Bahia necessitaria de uma lei para poder fazer a sua adequação.

De pronto, colocamos um certo desconforto naquele momento em relação à votação do projeto durante a convocação extraordinária, porque havia um compromisso muito claro de que nós não aceitaríamos o aditamento da pauta da convocação extraordinária. Foi essa a orientação, o norte, que balizou a não votação naquele período, porque havia o sentimento, inclusive da Bancada da Oposição e do Bloco Independente de que projetos aditados a convocação extraordinária só poderiam ser votados com a anuência das Lideranças. E nós percebemos que não havia entendimento naquele momento. Evidentemente que não seria uma posição que iria, de uma certa forma, prejudicar a votação para que os servidores públicos estaduais não fossem penalizados, mesmo com um reajuste que consideramos muito simplista, acho que o governo poderia ter avançado muito mais e não se limitar meramente à correção inflacionária. Mas não seríamos nós da Bancada da Oposição que iríamos ficar contra o reajuste do servidor público estadual. Tive o cuidado de procurar os representantes que compunham a Bancada da Oposição à época, o deputado Heraldo Rocha, Líder dos Democratas, e o deputado João Carlos Bacelar, que concordaram em poder me autorizar a dispensar as formalidades regimentais para que nós votássemos antes do fechamento da folha para que não houvesse nenhum tipo de prejuízo para o servidor público estadual.

Então foi essa a minha intenção. Evidentemente que compreendo a posição do deputado Elmar Nascimento como Líder, naquele momento, do Bloco independente, do PR, mas eu não tinha legitimidade para poder falar eu seu nome, falei em nome da Bancada da Oposição. Mas conheço também o espírito público do deputado Elmar Nascimento para que, efetivamente, possamos contribuir com essa votação, até porque a assinatura da dispensa das formalidades regimentais, em tese, supre qualquer lacuna. E, nesse momento, há um interesse muito maior que é o interesse do servidor público estadual, e não tenho dúvida de que o deputado Elmar Nascimento haverá também de nortear os seus pensamentos no intuito de colaborar nesse momento para que o servidor público baiano não possa ter nenhum tipo de prejuízo, mesmo que de forma simplista.

Volto a frisar, acho que o reajuste poderia ser muito mais expressivo. A Bancada de Oposição inclusive fez uma emenda no sentido de estender o reajuste de 12%, que foi o reajuste dado pelo governo federal aos vencimentos do salário mínimo, mas, efetivamente, mesmo um ganho simplista, a Bancada de Oposição naquele momento entendeu, e se o fiz, fiz com o crivo como foram todas as minhas decisões aqui com a anuência da minha Bancada, com o deputado Heraldo Rocha tendo conhecimento daquela situação e o deputado João Carlos Bacelar que era Líder do PTN, que compunha o Bloco de Oposição.

Então, portanto, é apenas um esclarecimento ao deputado Elmar Nascimento, pelo respeito que tenho a V.Ex^a, mas eu não tinha como responder, até porque não fazia parte do Bloco que naquele momento eu representava neste Poder Legislativo, Sr. Presidente.

É esse o esclarecimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, eu quero apenas informar, em primeiro lugar: que até semana passada enquanto Líder do Bloco Independente não fui consultado nem sobre dispensa de formalidade muito menos sobre verificação de quorum. E ainda hoje também não fui consultado, o próprio deputado Líder do meu partido Pedro Alcântara não me consultou porque pensava que era um acordo anterior, que de minha parte não participei. Mas atendendo a um pedido do Líder da Maioria, deputado Waldenor Pereira, em função do tema que é a questão do reajuste do servidores, eu vou marcar a minha posição que daqui por diante, o governo tem 48 deputados na base do governo, tem maioria em todas as comissões, é inadmissível, Sr. Presidente, e fui informado inclusive da posição de V.Ex^a proposta hoje em reunião da Mesa Diretora de propor corte de ponto de deputado que não participar de votação, com a qual eu concordo.

Acho um absurdo o deputado não estar presente no horário de votação, já que só tem um dia de votação na semana, nesse instante eu retiro a minha questão de ordem, mas mantendo o ponto porque é obrigação do deputado, estar presente durante os processos de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa).
Aprovado.

Em discussão única e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17.774/2009, de procedência do Poder Executivo.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17.774/2009

Altera a estrutura remuneratória dos cargos, funções comissionadas e gratificadas, reajusta os vencimentos, soldos e gratificações dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, das funções comissionadas e gratificadas, proventos e pensões da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - A Gratificação por Competência - GPC, atribuída aos ocupantes dos cargos das carreiras de Técnico em Assuntos Culturais, Técnico Cinematográfico, Técnico de Palco, Técnico de Produção e Técnico em Restauração, do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, passa a ter os seus valores fixados na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - A diferença entre os valores atualmente percebidos e os fixados na forma do *caput* deste artigo será incorporada ao vencimento básico dos cargos das carreiras mencionadas, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados os vencimentos básicos dos cargos das carreiras de Montador de Orquestra e Projecionista, integrantes do Quadro Especial do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Os cargos do Quadro Especial criado pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, cujos vencimentos básicos estejam fixados em R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), passam a ter os vencimentos básicos estabelecidos no valor de

R\$ 443,72 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º - O valor do símbolo do cargo de provimento temporário de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI-6 passa a ser de R\$ 443,72 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 5º - Ficam alterados os vencimentos básicos dos cargos em comissão de Secretário Escolar, símbolos SP e SM e de Vice Diretor, símbolos VP 1 e VP 2, integrantes do Quadro do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 6º - O vencimento básico da Função Gratificada FG-1 do Magistério Público Superior e das Carreiras do Nível de Apoio – NA do Quadro Especial das Universidades passa a ser de R\$ 443,40 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 7º - Ficam reajustados em 5,9% (cinco vírgula nove por cento) os vencimentos e soldos dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Educação, Fiscalização e Regulação, Fisco, Gestão Pública, Obras Públicas, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, Serviços Públicos de Saúde, Segurança Pública, Serviços Penitenciários, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico e Técnico-Jurídico, bem como das Funções Comissionadas, das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º - Aplicar-se-á o reajuste de 5,9% (cinco vírgula nove por cento) às gratificações dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Educação, Fiscalização e Regulação, Fisco, Gestão Pública, Obras Públicas, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da PGE, Segurança Pública, Serviços Penitenciários, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico e Técnico-Jurídico, bem como das Funções Comissionadas, Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Art. 9º - Os reajustes previstos nos artigos 7º e 8º desta Lei incidirão sobre os valores dos vencimentos, soldos e gratificações cujas datas de vigência já estejam fixadas em Lei para vigência futura.

Parágrafo único - A Secretaria da Administração divulgará as tabelas com os valores referidos no *caput* deste artigo, que resultarem da aplicação dos percentuais de reajuste previstos nesta Lei, com suas respectivas vigências, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da sua publicação.

Art. 10 - Os proventos de inatividade e as pensões que tenham sido fixados com base nos vencimentos e soldos dos cargos das carreiras mencionadas nesta Lei serão revistos na mesma proporção e condições previstas para os servidores em atividade, não podendo resultar valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 11 - Os proventos de aposentadoria e as pensões que tenham sido fixados na forma prescrita no art. 40, § 3º, da Constituição Federal, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, serão reajustados, no exercício de 2009, na mesma época e índices estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 12 - O inciso II do artigo 178 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178 -
.....

II - Cargo Técnico ou Científico:

- a) de provimento efetivo: aquele para cujo exercício seja exigida habilitação de nível superior ou profissionalizante de nível médio;
- b) de provimento em comissão: aquele com atribuições de direção, coordenação ou assessoramento.”

Art. 13 - Os vencimentos já fixados para os cargos do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia, Nível B, passam a ter a sua vigência na forma indicada no Anexo III desta Lei.

Art. 14 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro 2009.

Deputado PEDRO ALCÂNTARA
Relator

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)
Vigência a partir de 01/02/2009

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	I	448,76
TÉCNICO CINEMATOGRAFICO	II	488,73
TÉCNICO DE PALCO	III	500,91
TÉCNICO DE PRODUÇÃO	IV	538,14
TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO		

GPC - GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA (EM R\$)
Vigência a partir de 01/02/2009

CLASSE		NÍVEL		
		1	2	3
I	30 h	209,56	240,60	269,08
	40 h	300,14	334,57	372,46
II	30 h	293,04	327,16	364,69
	40 h	405,67	451,01	500,94
III	30 h	373,79	416,09	462,64
	40 h	513,40	569,68	631,59
IV	30 h	497,00	551,99	612,50
	40 h	678,52	751,68	832,13

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO ESPECIAL
Vigência a partir de 01/02/2009

CARGO	VENCIMENTO (em R\$)
MONTADOR DE ORQUESTRA PROJECCIONISTA	448,76

ANEXO II

**GRUPO OCUPACIONAL EDUCAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO**

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)

**MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Vigência a partir de 01/02/2009**

CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO
SECRETÁRIO ESCOLAR	SP	-	440,32
	SM	-	485,50
VICE-DIRETOR	VP	1	462,35
		2	485,50

ANEXO III
MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA
NÍVEL B

Regime de 20 Horas

Vigência a partir de 01/01/2009

CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	582,51
PROFESSOR ASSISTENTE	675,70
PROFESSOR ADJUNTO	783,79
PROFESSOR TITULAR	924,88

Regime de 40 Horas

Vigência a partir de 01/01/2009

CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	1.165,02
PROFESSOR ASSISTENTE	1.351,41
PROFESSOR ADJUNTO	1.567,58
PROFESSOR TITULAR	1.849,75

Regime de Dedicação Exclusiva

Vigência a partir de 01/01/2009

CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	1.747,53
PROFESSOR ASSISTENTE	2.027,11
PROFESSOR ADJUNTO	2.351,37
PROFESSOR TITULAR	2.774,63

MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DA BAHIA
NÍVEL B

Regime de 20 Horas

Vigência a partir de 01/02/2009

CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	646,59
PROFESSOR ASSISTENTE	750,03
PROFESSOR ADJUNTO	870,01
PROFESSOR TITULAR	1.026,61

Regime de 40 Horas

Vigência a partir de 01/02/2009

CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	1.293,17
PROFESSOR ASSISTENTE	1.500,06
PROFESSOR ADJUNTO	1.740,01
PROFESSOR TITULAR	2.053,23

Regime de Dedicação Exclusiva

Vigência a partir de 01/02/2009

CARGO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	1.939,76
PROFESSOR ASSISTENTE	2.250,09
PROFESSOR ADJUNTO	2.610,02
PROFESSOR TITULAR	3.079,84

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir o nobre deputado Heraldo Rocha pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- O Sr. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, teleouvintes da *TV Assembleia*, radioouvintes da Rádio Oposição, antes de discutir o projeto em questão, eu gostaria, Sr. Presidente, deputado Rogério Andrade, de incluir

nos anais da Casa uma matéria publicada pelo jornal *A Tarde* “Planejamento na Bahia – O patinho feio”, por Armando Avena. Realmente é um editorial com bastante conteúdo porque é triste, é lamentável ver este governo leiloar, e desde o início do governo uma secretaria de tamanha envergadura e importância, que é a Secretaria de Planejamento. Portanto, gostaria de solicitar de V.Ex^a a inclusão nos anais da Casa a matéria “Planejamento na Bahia – O patinho feio”, do ex-secretário Armando Avena.

Gostaria também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, de incluir nos anais da Casa um material publicado pelo ex-governador da Bahia, Dr. Paulo Souto, a respeito da gestão da Bahia entre os anos de 1995 e 2006, em que ele inicia o material muito bem posicionado, colocando que o Ipea, órgão do governo federal, (lê) *“acaba de publicar o trabalho “Dívida do Estado – Dez anos depois, destinado a avaliar a evolução da situação financeira brasileira a partir de negociação da dívida dos estados com o governo federal em 1996.*

“Um produto de renegociação foi o programa de ajuste fiscal instrumento de longo prazo celebrado em cada um dos estados e o governo federal os principais parâmetros para a análise de como os estados se comportaram são: resultado primário, despesas com o funcionalismo, receita tributária, investimentos e a relação dívida financeira receita líquida real.

O objetivo deste artigo do governador Paulo Souto é destacar os grandes resultados obtidos pela administração financeira da Bahia entre 1995-2006. Com relação ao resultado primário, analisado em 2006, por exemplo, a Bahia alcançou o terceiro melhor resultado entre todos os estados brasileiros somente ultrapassado por São Paulo e Minas Gerais.”

Vejam a que ponto chegamos nós da Bahia e a que ponto estamos.

O relatório do IPEA enfatiza (lê) *“Bahia, Ceará e Pernambuco apresentam padrão de mudanças resultando da combinação de maior dinamismo na gestão pública e administração financeira considerada. Na Bahia e no Ceará, a continuidade administrativa desempenhou importante papel. Técnicas inovadoras de gestão pública foram introduzidas. A definição de uma estratégia de desenvolvimento pelas lideranças locais e a extensificação na busca de recursos para investimentos foram medidas importantes para recuperação das finanças estaduais. Tanto na Bahia quanto no Ceará, o mesmo grupo partidário permaneceu no comando estadual por mais de uma década.”*

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de incluir esses dois editoriais tanto o do ex-secretário Armando Avena quanto o do Exm^o Sr. Ex-Governador Paulo Souto.

Quanto ao índice de aumento nos vencimentos dos servidores, estamos em processo de votação. Mais uma vez, a Bancada da Minoria dá uma demonstração de seriedade, serenidade e, sobretudo, de compromisso. Se fosse em tempos recentes, nobre deputado Reinaldo Braga, decano desta Casa, estaria aqui a Bancada de Oposição – hoje governo – a obstruir e a muitas vezes até, rasgar o Regimento Interno para dizer, com as galerias lotadas de servidores que este não era um aumento responsável.

Mas a Bancada de Oposição, deputado Misael Neto, V.Ex^a que assume com a sua juventude, com o seu ímpeto e com a sua inteligência a liderança do nosso partido – a maior bancada desta Casa – dá uma demonstração, mais uma vez, de ser responsável e de assumir as responsabilidades, porque nós poderíamos dizer aqui: o aumento de 5,9% proposto pelo Executivo, pelo Exm^o. Sr. Governador é ridículo! Poderíamos dizer isso, mas não somos irresponsáveis. Tenho certeza de que a mensagem de 5,9% de aumento para os servidores públicos enviada pelo governador a esta Casa respeita o orçamento do Estado.

Mas o que me surpreende é que as entidades sindicais, que, neste período, mesmo sendo de pré-carnaval, estariam nos procurando, estariam fazendo blague das tribunas, das galerias, da imprensa, estão todas caladas. Os sindicatos não se manifestaram.

Sr. Presidente, deputado Rogério Andrade, graças ao bom-senso do Líder do governo não foi e não será votado, nesta Casa, por uma luta de alguns deputados da Base do governo e da Base da Oposição, o projeto de lei, aliás, o PEC, a emenda constitucional que acabaria com a estabilidade econômica do servidor público do Estado da Bahia. Essa foi uma das grandes vitórias alcançadas pela oposição.

Fiz uma correspondência, como Líder de o Democratas, a todos os presidentes de sindicatos, a todas as representações sindicais, mas não recebi nem uma resposta sequer, uma resposta! Ou seja, estão todos dominados por este governo! Para não usar uma expressão mais forte, digo que estão todos comprados com cargos! Não recebemos nem sequer uma resposta; portanto, eles queriam, realmente, acabar a estabilidade econômica do servidor público do Estado da Bahia, uma das maiores conquistas da história dessa categoria.

Fiz uma nova correspondência a respeito do projeto de lei que corrói o salário dos servidores que já adquiriram a estabilidade econômica. Pasmem, senhoras e senhores, não recebi nem uma resposta sequer. São esses que representam as categorias? Será que esses pelegos, que vivem usufruindo a contribuição sindical, as mordomias, as viagens, na verdade representam, dignamente, os servidores públicos do Estado? Analisem e reflitam! Não acredito que representem, tanto é assim que o presidente de um dos sindicatos mais fortes, o dos professores, não se elegeu nem suplente de vereador. Isso é claro, cristalino como água de rocha.

A mensagem proposta pelo governador usa de uma estratégia: tira e bota. E vou mostrar aqui. O deputado Capitão Tadeu, não sei se aí está. A mensagem do governo tira e bota do praça. E vou provar por a mais b... V.Ex^a deve ter isso, que é a GAP. Deixei na minha assessoria. Ela tira da GAP para dar o aumento. Então ela retira um direito adquirido pelo praça e pelo soldado.

Quero fazer um pedido a V.Ex^a, meu caro Líder, nós, que estamos iniciando mais um período. Antes, queria parabenizá-lo pela reeleição, por mais essa missão complicada, mas procurarei ajudá-lo na condução dos destinos desta Casa, deputado Waldenor. Esse item tem que ser retirado. Eu gostaria até de que V.Ex^a analisasse, se quisesse até interrompa por 10 minutos da sessão e peça à assessoria parlamentar para analisar esse processo. Na verdade, ele está penalizando o praça e o soldado da

Polícia Militar, que têm direito ao GAP. Vou provar.

Veja o caso do soldado da Polícia Militar, cuja remuneração é composta do salário-base, no caso dos militares denominado de soldo, e de uma gratificação, a GAP, em grande maioria no nível GAP III. Antes do aumento, são os seguintes os valores da remuneração total soldado PM GAP III: soldo, R\$ 421,00; GAP III, R\$ 1.140,00; total, R\$ 1.535,00.

O salário mínimo, que até janeiro era de R\$ 415,00, passou para R\$ 465,00. Ou seja, teve um aumento de 12,05%. O aumento que o governador está dando é de 5,9%. Deveria ser aplicado ao atual soldo pelo menos 10,45%, ressaltando-se, contudo, que não foi essa a promessa de campanha do governador. Tendo em vista que o soldo atual é de R\$ 421,00, já é ligeiramente superior ao salário mínimo, e tendo em vista que a lei estabelece o mesmo percentual de aumento do soldo para a GAP, a remuneração de um soldado, exclusive vantagens pessoais, deveria ser a seguinte: soldo R\$ 421,00 x 1.045, seria R\$ 465,00. GAP III, R\$ 1.140,00 x 1.145, R\$ 1.259; total R\$ 1.274,00.

Portanto, o soldado ou praça da Polícia Militar está tendo neste aumento uma diminuição do seu salário de R\$ 1.274,00 para R\$ 1.535,00. Então, ele está sendo roubado pelo governo. Concorde comigo?

Entretanto, a remuneração total será bem menor que essa em virtude do artifício utilizado pelo governo do Estado, que consiste em incorporar parte da GAP ao soldo antes do aumento, isto é, reduz a GAP no mesmo valor em que aumenta o soldo.

Com isso, sem que o funcionário tenha qualquer ganho, aproxima-se o soldo do salário mínimo de tal forma que, para que o soldo alcance o salário mínimo, o aumento necessário é muito menor do que aquele concedido ao mínimo, ou seja, apenas 5,9%.

Vejam como o governo agiu. Antes da concessão do aumento, incorporou R\$ 26,00 ao soldo, retirando igual valor da GAP, ou seja, a remuneração total permaneceu a mesma. Soldo: R\$ 421,00, mais R\$ 26,00, R\$ 447,00. GAP 3: R\$ 1.140,00, menos R\$ 26,00, R\$ 1.114,00.

Sobre esses valores foi, então, aplicado um aumento de 5,9%. Soldo: R\$ 447,00; deu R\$ 473,00. GAP: R\$ 1.140,00; deu 1.179,00; ou seja, R\$ 1.652,00.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados – deputado Waldenor Pereira, vou passar esse estudo, feito pela nossa assessoria, às suas mãos –, essa artimanha, essa alquimia feita pelo governo sacrificou... O deputado Luiz de Deus uma vez deu uma informação a esse respeito aqui. Tira e coloca, e ainda deixa o soldado, o praça...

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Para concluir, nobre deputado Heraldo Rocha.

O Sr. HERALDO ROCHA:- (...) com salário menor do que teria.

Portanto, eu queria, neste instante, dizer que vamos votar favoravelmente, mas essa atitude do governo tem de ser revista no mais breve espaço de tempo possível.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Peço ao nobre Líder Waldenor Pereira, antes de continuar a discussão, que indique um membro da Bancada do governo para sentar-se à Mesa, para que o critério da proporcionalidade seja restabelecido.

O Sr. Javier Alfaya:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Convido a deputada Fátima Nunes, por gentileza, para sentar-se à Mesa.

Convido o deputado Joélcio Martins.

Questão de ordem do nobre deputado Javier Alfaya.

O Sr. Javier Alfaya:- Embora ainda sejam 16h39min, eu poderia ter solicitado tempo para discutir, mas quero apenas, para não alongar a sessão, na questão de ordem, manifestar, a pedido dos sindicatos do funcionalismo do Estado, a satisfação deles quanto à votação que estamos realizando na tarde de hoje. É uma opinião da APLB/Sindicato, da Fetrab - Federação dos Trabalhadores Públicos do Estado da Bahia e do Sindsefaz. Há uma expectativa muito grande quanto à votação, que foi programada para ontem, pelo acordo de janeiro, mas está sendo feita hoje, do reajuste de 5,9%.

Ao mesmo tempo, reafirmo a expectativa que eles têm de que, com a retomada dos trabalhos em março, possamos voltar a discutir alguns aspectos pontuais que ficaram pendentes, nesse processo rico de negociação que tivemos em janeiro. Essa era a questão de ordem que eu queria fazer, em nome do movimento sindical do funcionalismo do Estado da Bahia.

Parabéns pelo comando da sessão de hoje, deputado Rogério Andrade.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Para discutir o Projeto de Lei nº 17.774/09, o segundo inscrito, deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, Srs. Deputadas, Srs. Deputados, já que o peleguismo imperante no sindicalismo baiano...

A Sr^a Fátima Nunes:- Aí já é demais, deputado...

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Deputada Fátima Nunes, V.Ex^a já está sob o reinado de Momo?

A Sr^a Fátima Nunes:- Olha aqui eu de vermelho...

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Mas deputada, é o peleguismo que toma conta do sindicalismo baiano, dos segmentos,... é lógico que não é o deputado Javier Alfaya, de maneira nenhuma.

Deputado Javier Alfaya, tenho o maior respeito e admiração pela sua trajetória, sua competência e sua história, e nunca o chamaria de pelego!

Falo das ações do sindicalismo baiano, do sindicalismo ligado aos servidores públicos, que não defendem os interesses da categoria, porque é só na Bahia que os sindicatos enviam mensagem à Assembleia dizendo que parabenizam os deputados por estarem votando um reajuste que repõe apenas a inflação. Ou estamos na Suíça ou não estou me entendendo mais!

Esse projeto de lei, Líder, do qual vamos votar a favor, é cheio de erros e quebra a confiança desta casa no Governo do Estado, porque, dentro dele, tinha uma farsa, uma traição à Assembleia Legislativa, a qual o deputado Pedro Alcântara revogou. Ou seja, o projeto concorre para o achatamento salarial das diversas carreiras e, além disso, traz no seu bojo a farsa da incorporação das gratificações, a qual o deputado Heraldo Rocha denunciou aqui.

A Polícia Militar – e aí não tenho culpa se as associações dos policiais militares não se pronunciam – ..., mas há a farsa da incorporação das gratificações, conforme o deputado Heraldo Rocha descreveu aqui. O que disse o deputado Heraldo Rocha ? Que o governo incorpora uma parte da GAP ao vencimento, ao soldo para fugir de dar sobre eles o aumento do salário mínimo. Digamos que o soldo seja R\$ 415,00. O salário mínimo foi para R\$ 465,00. O que é que o governo faz? Tira R\$ 50,00 da GAP, joga no salário e diz que está atendendo ao compromisso de que nenhum policial militar teria um soldo menor do que o salário mínimo. É uma farsa, infelizmente!

E o que é pior, na calada da noite, sub-repticiamente, o governo, no projeto que aumenta o salário dos funcionários públicos do Estado, revogou um artigo de uma lei que esta Casa aprovou em 06/01/2009. Ou seja, esta Casa negociou com os líderes da Polícia Militar que, a partir daquele momento, a CET incidiria sobre o vencimento, e não mais sobre o soldo. Aprovamos a referida lei, o governador sancionou-a e, na calada da noite, de uma maneira sub-reptícia, esse artigo foi retirado. Se o Capitão Tadeu não tivesse denunciado e o deputado Pedro Alcântara, na sua emenda, não tivesse retirado o artigo que revogava o benefício, os servidores teriam sido prejudicados.

O governador tem um compromisso de melhorar a vida do servidor público estadual, teve oportunidade de fazê-lo agora, mas não o fez por perversidade e, tenho certeza, pelo descontrole administrativo que hoje reina na Bahia. Estão dando aumento sem saber os impactos sobre este aumento na receita corrente líquida. Há um comprometimento hoje da despesa de pessoal no Estado da Bahia que já pode passar do limite prudencial.

É por isso, deputado Heraldo Rocha, que bem ligeiramente quero chamar atenção dos Srs. Deputados para o fato de que o governo tem um discurso, mas é uma prática totalmente diferente deste. Iremos votar favorável não porque as lideranças sindicais sinalizaram nesse sentido, porque, infelizmente, estão todas cooptadas pelo governo, estão todas na máquina administrativa do Estado. Iremos votar porque sabemos que esta é uma necessidade e não temos o poder de aumentar a despesa. Mas não era esse o compromisso do governador Jaques Wagner com o funcionalismo público baiano.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Júnior Magalhães):- Para discutir, o deputado Misael Neto, pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. MISAEL NETO:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados,

membros da imprensa, Srs. Servidores, hoje, mais uma vez, a Bancada de Oposição, deputado Heraldo Rocha, dá mais um exemplo para esta Casa de como deve ser feito o trabalho de governo e oposição, que é de harmonia.

As comissões temáticas, ainda há discussão sobre quais comissões irão caber ao governo e oposição, e o Regimento Interno desta Casa estabelece que há o prazo de 3 sessões plenárias para que cada líder de Bancada indique seus membros. Com isso, Sr^{as} e Srs. Deputados, pela força regimental, as comissões temáticas que foram instaladas hoje pela manhã só poderiam funcionar após o carnaval e, com isso, esse reajuste que é ínfimo, mas será importante, não seria votado a tempo para que o servidor recebesse esse reajuste ainda na folha do mês de fevereiro.

Então, mais uma vez, a Oposição desta Casa mostra que é oposição somente no campo das idéias, no campo das proposições e não oposição à Bahia. Os servidores do Estado, os servidores do Poder Legislativo não poderiam ser prejudicados, penalizados por conta de uma falta de entrosamento da Bancada de Governo.

Na verdade, deputado Heraldo Rocha, estudando este projeto nós observamos que esse ínfimo reajuste salarial nada mais é do que uma reposição. Nada há de aumento, há somente a incorporação ao salário daquilo que foi tirado pela inflação. A Bancada de Oposição apresentou somente uma emenda a este projeto, a emenda de número 2. Esta emenda nada mais é do que ajudar ao governador a lembrar-se de suas promessas de campanha.

Na campanha eleitoral de 2006, o governador Jaques Wagner disse que o salário mínimo estadual seria reajustado de acordo com o incremento concedido pelo governo federal. Pois bem, o governo do presidente Lula, amigo pessoal do governador Jaques Wagner, apresentou um reajuste de 12,5%, já o governo estadual está apenas repondo a inflação, deputado João Carlos Bacelar.

A Bancada da Oposição, querendo ajudar o governo do Estado e os servidores públicos estaduais, apresentou somente uma emenda, a nº 2, propondo um reajuste de 12,5%. No entanto essa proposta foi rechaçada pelo relator, prejudicando o funcionalismo público, que almeja apenas que a promessa de campanha do governador seja cumprida.

E mais, deputado João Carlos Bacelar, há um fato grave trazido pela nossa assessoria. O governador não enviou, junto com esse projeto de lei, os estudos, as projeções e a receita corrente líquida. Ora, essas informações são fundamentais para verificarmos os cenários e os possíveis índices que podem ser aplicados ao reajuste. Então não podemos saber se o governo está extrapolando, se está dando um aumento inferior, se esses valores estarão dentro ou não da Lei de Responsabilidade Fiscal.

E assim essa grave falha desse projeto de lei amarra um pouco o poder da Oposição de reivindicar para os servidores um aumento melhor do que o está sendo dado.

O Sr. João Carlos Bacelar:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Javier Alfaya:-V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. MISAEEL NETO:- Com o aparte o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Misael, Líder do DEM, V.Ex^a está

exigindo muito do governo ao querer que as áreas fazendária e de pessoal do Executivo saibam o que é receita corrente líquida. Eles estão jogando fora – fora! – todo o ajuste fiscal que foi feito no Estado da Bahia. Nós já tivemos aquele cancelamento dos empenhos para atenderem a exigência do ajuste fiscal de 200 milhões, porque o Estado não conseguiu cumprir.

Agora, deputado Misael, o que mais me chama a atenção é o fato – e o deputado Heraldo Rocha acabou de relatar isso – de os policiais militares terem uma perda mensal de R\$ 80,00 a R\$ 90,00, e não se queixarem.

Chego a pensar, deputado Misael, será que essa segurança privada que a Polícia Militar da Bahia inventou agora para os turistas no Carnaval está remunerando, e por isso não há reclamação? Sei que alguns jornalistas que foram grandes foliões se reúnem atualmente ali num posto, numa *select* perto do *Shopping Barra*. Aí eu pergunto: será que esses jornalistas, agora no Carnaval, depois que tomarem as suas cervejas também vão ter uma escolta da PM para chegarem as suas casas?

Essa grande invenção da segurança baiana, que, além de ter Zé Magalhães como parâmetro, dá agora proteção aos turistas para que venham a Salvador. Só isso pode explicar a redução de R\$ 90,00 nos vencimentos de um soldado, e ninguém reclama!

O Sr. MISAEL NETO:- Incorporo, deputado João Carlos Bacelar, o aparte de V.Ex^a, e é essa a nossa preocupação. Hoje, infelizmente, a única preocupação do secretário da Fazenda, Dr. Carlos Martins, é aprovar o projeto de lei que transforma agentes de tributos em auditores fiscais. Esse é o objetivo dele em 2009. Caso consigo isso, acho que ele estará satisfeito com sua atuação à frente da Secretaria da Fazenda do Estado. É essa a nossa preocupação.

O Sr. Capitão Tadeu:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. MISAEL NETO:- E V.Ex^a também traz mais uma questão: o famigerado Disque-Escolta, deputado João Carlos Bacelar. O Secretário da Segurança, no ano passado, chegou a culpar os turistas que foram assaltados a caminho de Sauípe, porque não ligaram para o Disque-Escolta. Hoje, a única divulgação que o secretário da Segurança Pública faz para o Carnaval é dizer: “grupo de mais de 6 turistas ligue para o Disque-Escolta, que a Polícia Militar vai estar lá”. Não é essa segurança de que a Bahia precisa.

Por falar em segurança, não posso deixar de conceder um aparte ao meu querido amigo Capitão Tadeu.

O Sr. Capitão Tadeu:- Sr. Deputado Misael Neto, agradeço a V.Ex^a a cortesia do aparte, o qual gostaria de fazer dividindo em dois assuntos dentro do mesmo tema: o primeiro é a retirada da GAP para pôr no soldo do PM. Isso é verdade, já fiz registros com relação a isso, não concordei em retirar valores da GAP para pôr nos soldos a fim de justificar o aumento do salário mínimo. Não concordo com isso, embora já tenha sido aprovado, em dezembro, nesta Casa, contra a minha vontade, convém ressaltar, pois traz prejuízo, sim, à Polícia Militar.

O segundo assunto que queria discutir, deputado, é o disque-turismo. V.Ex^a conhece muito bem da minha atitude, nesta Casa, de sempre dizer, com muita

coerência, o que penso, o que acho, independentemente de ser favorável ou não ao governo, apesar de pertencer à Base governista. Mas esse serviço do Disque-Turismo traz embutido um valor agregado muito grande para o desenvolvimento da Bahia. Quando o turista é assaltado, isso repercute na imprensa internacional e afasta o turista da Bahia. Afastando o turista, reduz-se a receita do Estado, que, conseqüentemente, deixa de investir na própria segurança pública do cidadão local, nas condições de trabalho dos servidores públicos, e Bahia perde com isso.

Então vejo como uma estratégia econômica importante esse cuidado com o turista, porque traz renda, emprego e desenvolvimento para a Bahia. Isso era feito nos governos de Paulo Souto e César Borges, e nunca critiquei, porque enxergava isso como desenvolvimento econômico para a Bahia. Embora, de um lado, haja uma retirada da segurança do cidadão local, de outro lado, a proteção ao turista se reverte também em impostos, que vão ser revertidos na Segurança Pública.

Outro aspecto é que onde há turista, com segurança, há também o vendedor, o taxista, o motorista de ônibus, o garçom, o restaurante, a barraca de praia. Então essa segurança dada especialmente ao turista, além de trazer desenvolvimento para a Bahia, como já disse, leva segurança também aos cidadãos que trabalham com o turismo.

Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. MISAEL NETO:- Agradeço-lhe o aparte, deputado Capitão Tadeu.

Recordo-me que, há um ano, V.Ex^a, um dos deputados mais coerentes desta Casa, quando da aprovação do projeto de reajuste dos servidores públicos do Estado, fez, desta tribuna, observações duras, até se abstendo de votar, porque não concordava com o que via.

Permita-me, entretanto, discordar de V.Ex^a, porque acho que patrulhamento tem que ser contra bandido, e não contra turista. Patrulhamento tem que ser nos bairros para acabar com o tráfico, para coibir a violência, não deve ser para ir atrás de turista.

Então, acho que o secretário deveria estar mais preocupado em não tirar esses efetivos que fazem um trabalho de verdadeiros heróis em bairros em que o tráfico comanda para estar escoltando turista. Turista tem que ser preservado, tem que vir à Bahia e querer retornar, mas o turista não precisa ser escoltado com sirenes, quem precisa ser procurado com sirenes é bandido.

Então, V.Ex^a que é conhecedor da área, deveria propor uma audiência pública à Comissão de Segurança Pública para que comece, desde cedo, a debater sobre o reajuste para 2010. Sempre chegam, no final do ano, em cima da hora, na calada da noite, projetos até incompletos, e nós não podemos ter acesso à Receita Corrente Líquida do Estado para propor aumentos compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal. E o governador vai dizer: “Só posso dar isso, perdoe-me, estou agindo de boa fé”. Agora, não agiu de boa fé na campanha eleitoral de 2006 ao mostrar contracheque de policial militar e de professor do Estado.

Antes de terminar, gostaria de conceder aparte ao deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Gostaria de parabenizá-lo. V.Ex^a faz um pronunciamento como

deveriam ser as discussões nesta Casa. Assume a tribuna para discutir o projeto que está em votação, apresentando dados e elementos. Tenho que parabenizá-lo.

Quero aproveitar a presença do deputado Capitão Tadeu. Até concordo com a proteção aos turistas. Acho fundamental, também sou dessa mesma linha, os turistas devem ter a segurança necessária e no momento eles estão tendo uma série de inseguranças, sobretudo na Região Metropolitana, com o aumento do narcotráfico e o aumento assustador de crimes que estão sendo praticados. Mas estranho, deputados Misael e Capitão Tadeu, que as lideranças da Polícia Militar não estejam aqui presentes, que as lideranças, todos os sindicatos representativos dos servidores públicos, não estejam aqui presentes. Porque eu vejo, de uma maneira ou de outra, confesso, deputado Misael, que fui enganado, no mês de dezembro, na convocação extraordinária, porque demos com uma mão e estamos tirando com a outra agora. Eu acreditava que fosse dado o mesmo tratamento que o governo federal deu quando concedeu um aumento de mais de 12% para os servidores fosse mantido. Vimos um exemplo que foi dado pelo deputado Heraldo Rocha, Capitão Tadeu, de que nos soldos, agora, se tirou uma parte, deu-se outra, ou seja, o que demos de aumento estamos praticamente tirando agora, dando um reajuste menor do que o que se está dando para o salário mínimo.

Nessa linha de raciocínio, gostaria de parabenizá-lo. Gostaria que todos assumissem a tribuna para discutir projetos, como V.Ex^a está fazendo, trazendo dados e elementos, o que efetivamente enriquece esta Casa. Os registros estão sendo feitos, obviamente ficarão para a história, porque estão nos Anais da Casa. Nós demos na convocação extraordinária, reajustando os salários de todos servidores públicos do Estado, e agora estamos retirando uma parte do que demos, já que em vez de 12% estamos dando apenas 5 e pouco por cento.

Parabenizo V.Ex^a pelo pronunciamento.

O Sr. MISAEL NETO:- Agradeço, deputado Gaban, pelo aparte de V.Ex^a. É exatamente isso, esse malabarismo, essa mágica de David Copperfield do secretário Carlos Martins de conseguir, através da maquiagem dos números, tirar todo o brilho daqueles projetos que aprovamos no mês de janeiro para os servidores públicos do Estado em geral. Agora, muitos que iriam gastar por conta, no Carnaval, quando chegar o contracheque na Quarta-feira de Cinzas, vão ter que correr atrás para pagar a diferença que achavam que iriam ter e que esse governo do Estado não está dando.

Era isso, Sr. Presidente, querido colega deputado democrata Rogério Andrade, que ora preside brilhantemente esta sessão.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Encerrada a discussão do projeto de lei 17.774/09, de procedência do Poder Executivo, que altera a estrutura remuneratória dos cargos, funções comissionadas e gratificadas, reajusta os vencimentos, soldos e gratificações dos cargos efetivos, dos cargos em comissão, das funções comissionadas e gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras

providências.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Em votação. Os deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

Há sobre a Mesa um requerimento assinado pelo Líder da Maioria, Waldenor Pereira, pelo Líder da Minoria, Heraldo Rocha, e pelo Líder do PR, Pedro Alcântara.

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, bem como o Líder do Partido da República (PR), com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V.Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 17.810/2009, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e temporário e dos proventos de aposentadoria da Assembléia Legislativa, na forma que indica.”*

A Presidência defere o requerimento.

Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 17.810/09, de procedência da Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 17.810/2009

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e temporário e dos proventos de aposentadoria da Assembléia Legislativa, na forma que indica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

decreta:

Art. 1º - Ficam majorados em 5,9% (cinco vírgula nove por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2009, os valores dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e das funções comissionadas com símbolos FC-01 a FC-08 do quadro da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - Os proventos dos servidores inativos da Assembléia Legislativa serão reajustados no mesmo percentual e data previstos no artigo anterior.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto neste artigo os proventos de aposentadoria que tenham sido fixados na forma prescrita no art. 40 da Constituição Federal, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, os quais serão reajustados, no exercício de 2009, na mesma época e índices aplicados pelo Instituto Nacional do Seguro Social ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Os valores atribuídos ao exercício de funções gratificadas – símbolos FG e FGR – serão majorados no mesmo índice e data constantes do art. 1º desta Lei, excetuados os símbolos FG-1, que passará a ter o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), e FG-2, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único - O vencimento base dos cargos de Secretário Parlamentar – símbolos SP-1 e SP-2 – são fixados em, respectivamente, R\$ R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), permanecendo inalterados os vencimentos correspondentes aos demais símbolos deste cargo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao vigente Orçamento da Assembléia Legislativa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,
18 de fevereiro de 2009.

Deputado Marcelo Nilo - Presidente

Deputado Roberto Carlos - 1º Secretário

Deputado Rogério Andrade - 1º Vice-Presidente

Deputado Júnior Magalhães - 2º Secretário

Deputado Fernando Torres - 2º Vice-Presidente

Deputado Edson Pimenta - 3º Secretário

Deputado Aderbal F. Caldas - 3º Vice-Presidente

Deputada Antônia Pedrosa - 4ª Secretária

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo recompor a perda remuneratória dos servidores que integram o quadro da Assembléia Legislativa, ocorrida ao longo do tempo, em decorrência do processo inflacionário, estendendo-se o reajuste aos servidores inativos, conforme comando constitucional. A medida não se aplica aos cargos de Secretário Parlamentar, símbolo SP, os quais têm política remuneratória própria, lastreada na verba da Dotação para Despesa de Gabinete – DDG, fazendo-se necessário, no entanto, a alteração do valor correspondente aos símbolos SP-1 e SP-2, em razão do reajuste do salário mínimo a partir de fevereiro.

O texto do art. 37, X, da Constituição Federal, assegura a recomposição da

contrapartida remuneratória devida aos servidores, razão pela qual encontra ressonância no âmbito constitucional a proposta ora veiculada.

Também a previsão das despesas decorrentes do projeto ora apresentado está delineada no orçamento vigente, bem como a necessária autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Presentes, por conseguinte, os pressupostos materiais e formais, sem embargo de atender a proposta ao interesse público representado pelos serviços prestados pelos servidores destinatários. Trata-se, portanto, de uma medida da Mesa Diretora de grande interesse para os servidores desta Casa, e que deve receber o pleno apoio dos Srs. Parlamentares no sentido de uma rápida apreciação.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo para relatar a matéria o nobre deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. Paulo Azi:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Pela ordem o nobre deputado Paulo Azi.

O Sr. Paulo Azi:- Sr. Presidente, só para meu conhecimento, eu gostaria de saber de V.Ex^a qual o teor do projeto de lei.

O Sr. Presidente (Rogério Andrade):- Deputado Paulo Azi, fala sobre o reajuste de 5,9% para os servidores da Casa, tanto para os que são efetivos como os comissionados.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- (Lê) *“PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao Projeto de Lei nº 17.810/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, o qual 'Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e temporário e dos proventos de aposentadoria da Assembléia Legislativa, na forma que indica.'"*

O projeto de lei que ora passo a relatar, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo promover o reajuste dos vencimentos dos servidores da Assembléia Legislativa.

A proposta, que reajusta os vencimentos e proventos em 5,9% a partir de 01 de fevereiro último, tem o objetivo de 'recompôr a perda remuneratória dos servidores que integram o quadro da Assembléia Legislativa, ocorrida ao longo do tempo, em decorrência do processo inflacionário, estendendo-se o reajuste aos servidores inativos, conforme comando constitucional', segundo registra a justificativa da proposição.

Trata-se, portanto, de mais uma medida da Mesa Diretora no sentido da

valorização dos servidores do Poder Legislativo, que prestam inestimáveis serviços a esta Casa, cabendo registrar ainda que a aprovação da matéria nesta Sessão faz-se possível em virtude de Acordo entre as Lideranças da Assembléia, dispensando-se, nos termos do art. 162-A da Resolução nº 1.193/85, as formalidades regimentais para sua apreciação.

O projeto não recebeu emendas. Opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pela Mesa Diretora.

Faço ainda um apelo à Mesa no sentido de que, dentro em breve, apresente um plano de cargos e salários para os servidores desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Em discussão o parecer do relator no âmbito das comissões. (Pausa.) Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em primeira discussão e votação o projeto de lei 17.810/09, de procedência da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa da Bahia, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e temporário e dos proventos de aposentadoria da Assembléia Legislativa na forma que indica e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado por unanimidade.

Há sobre a Mesa outro requerimento assinado pelos deputados Waldenor Pereira, Heraldo Rocha, Pedro Alcântara, Líderes da Maioria e da Minoria e Líder do PR, respectivamente, com o seguinte teor:

“ Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, assim como, Líder do Partido da República (PR), com assento nesta Casa, vêm, na forma regimental, requerer a V.Exª a dispensa de todas formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o projeto de Lei nº 17.811/09, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.

Dep. Waldenor Pereira – Líder da Maioria

Dep. Heraldo Rocha – Líder da Minoria

Dep. Pedro Alcântara – Líder do PR.

A presidência defere o requerimento.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 17.811/2009, de procedência da Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 17.811/2009

Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

**A Assembléia Legislativa
Decreta:**

Art. 1º - Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado são fixados, a partir de 01 de fevereiro de 2009, nos seguintes valores:

I - Governador do Estado: R\$ 12.001,90 (doze mil e um reais e noventa centavos);

II - Vice-Governador e Secretários de Estado: R\$ 10.364,06 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas ao Orçamento vigente do Estado da Bahia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de fevereiro de 2009.

Deputado Marcelo Nilo - Presidente

Deputado Roberto Carlos - 1o Secretário

Deputado Rogério Andrade - 1o Vice-Presidente

Deputado Júnior Magalhães - 2o Secretário

Deputado Fernando Torres - 2o Vice-Presidente

Deputado Edson Pimenta - 3o Secretário

Deputado Aderbal F. Caldas - 3o Vice-Presidente

Deputada Antônia Pedrosa - 4a Secretária

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, possibilitando que o reajuste proposto para os servidores públicas estaduais alcance também aqueles cujas remunerações encontram-se limitadas por dispositivos constitucionais, promovendo-se, portanto, o

tratamento isonômico a todo o funcionalismo no que se refere ao direito à revisão remuneratória.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia, Serviços Públicos; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Designo para relatar a nobre deputada Virgínia Hagge.

A Sr. VIRGÍNIA HAGGE:- Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, o meu colega está dizendo-me que é uma responsabilidade e um privilégio muito grande relatar este projeto. Digo ao meu colega João Carlos que é com muito prazer que relato um projeto que aumenta os salários dos servidores.

(Lê): *PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.811/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, o qual “Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.”*

O projeto de lei que venho relatar, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo a fixação dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

A proposição reajusta os subsídios em 5,9% a partir de 1º de fevereiro último, “possibilitando que o reajuste proposto para os servidores públicos estaduais alcance também aqueles cujas remunerações encontram-se limitadas por dispositivos constitucionais, promovendo-se, portanto, o tratamento isonômico a todo o funcionalismo no que se refere ao direito à revisão remuneratória”, conforme registra a justificativa da proposição, cabendo ressaltar ainda que o teto dos vencimentos dos servidores é limitado ao subsídio do Chefe do Executivo, daí a necessidade de sua revisão, para que o reajuste concedido aos servidores possa alcançar todas as categorias indistintamente.

O projeto não recebeu emendas, cabendo ressaltar que a aprovação da matéria nesta Sessão faz-se possível em virtude de Acordo entre as Lideranças da Assembléia Legislativa, dispensando-se, nos termos do art. 162-A da Resolução nº 1.193/85, as formalidades regimentais para sua apreciação.

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora analisada na forma originalmente apresentada pela Mesa Diretora.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2009.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Em discussão o parecer da relatora deputado Virgínia Hagge. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado no âmbito das

comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 17.811/09, de procedência da Mesa Diretora, que fixa o subsídio do governador, do vice-governador e dos secretários de Estado.

Para discutir o deputado Elmar Nascimento. Antes, gostaria de parabenizar o nosso colega, deputado Ivo de Assis, por completar mais um ano de vida. Meus parabéns, nobre deputado Ivo de Assis!

(Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o deputado Elmar Nascimento, para discutir.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao insistir chegar hoje a esta Casa, datada de hoje, proposição da Mesa Diretora que reajusta o subsídio do governador, do vice-governador e dos secretários de Estado, com índice de 5%, fixando em R\$ 12 mil o subsídio do governador e dos secretários, alguns cometários me senti na obrigação de fazer. Primeiro, é que o aumento, até pela irrelevância dele, o governador não necessitaria desses 5% de reajuste, muito menos os secretários. Se formos olhar o trabalho despendido pelo governador ao longo dos últimos dois anos, menos ainda estariam a merecer o governador e os seus secretários qualquer tipo de reajuste.

Mas chamo a atenção para o que está por trás desse reajuste: a manutenção de uma política sempre criticada nesta Casa pela Bancada hoje do governo antes da Oposição. Isso é

o achatamento do salário do funcionalismo público, em especial do Grupo Fisco. Todos sabemos, meu caro presidente Rogério Andrade, que o salário do governador é o teto do salário do funcionalismo público, e ao fazer o mesmo índice de remuneração de um salário que é baixo para o governador do Estado, impõe-se ao grupo Fisco, que é um dos grupos mais corretos e que mais trabalha no Estado da Bahia, uma escorcha salarial que já vem de muito tempo, criticada no passado mas, com a mesma política, vem se mantendo no presente.

Sempre houve uma relação muito próxima entre o sindicato do grupo Fisco, em especial do Sindsefaz com o Partido dos trabalhadores e o PCdoB, deputado Álvaro Gomes. E, hoje, ao votar o reajuste simbólico do governador, deputado Álvaro Gomes, é promover a escorcha contra os funcionários do grupo Fisco, em especial os auditores fiscais que não têm tido uma remuneração e um reajuste condizente com o trabalho que têm executado, não cumprindo assim mais um compromisso que fizeram o governador do Estado com o Sindsefaz. Desafio aqui os membros do PCdoB que têm relação com o Sindicato dos Servidores da Fazenda para dizer se esse aumento é condizente com os compromissos que têm com o grupo Fisco.

É fácil fugir da responsabilidade. Dizer que foi o presidente da Casa e os membros da Mesa. Os nossos representantes na Mesa, deputados Rogério Andrade, Júnior Magalhães e Fernando Torres, apenas assentiram com o que foi proposto pela Maioria, orientada pelo governo da Bahia, que continua a política que sempre criticou, de sufocar os salários dos auditores e agentes de tributos do Estado da Bahia,

concedendo um aumento irrelevante ao governador.

Portanto, concluo as minhas palavras para dizer que votarei favoravelmente ao aumento de 5% do Exmº Sr. Governador, dizendo que votaria por um aumento maior. Gostaria de votar por um aumento maior, não que o governador mereça, porque não tem trabalhado nem para ter aumento, mas porque os funcionários do grupo Fisco estão sendo achatados nos seus salários, sem a oposição do PT nem do PCdoB que sempre tiveram relação tanto com a diretoria quanto com os funcionários inscritos no Sindsefaz.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Encerrada a discussão. Em votação o projeto de lei nº 17.811/2009, de procedência da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e temporário e dos proventos de aposentadoria da Assembléia Legislativa, na forma que indica. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

(Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Convoco uma sessão extraordinária um minuto após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 17.810/2009 e o Projeto de Lei nº 17.811/2009.

Há sobre a Mesa um requerimento assinado pelos Líderes da Maioria e da Minoria, deputado Waldenor Pereira e Heraldo Rocha, com o objetivo de apreciar todos os projetos de utilidade pública que estão em tramitação nesta Casa.

Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Designo o nobre deputado Álvaro Gomes para relatar a matéria.

Convido o nobre deputado Ivo de Assis, aniversariante do dia, para substituir o deputado Álvaro Gomes aqui na Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Designado como relator dos Projetos de Utilidade Pública de números: (Lê):

PL nº 17.655/08 Dep. Arthur Maia (Pub. no D.O. Nº 19.863 em 02/12/08)

PL nº 17.656/08 Dep. Paulo Rangel (Pub. no D.O. Nº 19.863 em 02/12/08)

PL nº 17.657/08 Dep. Paulo Rangel (Pub. no D.O. Nº 19.863 em 02/12/08)

PL nº 17.662/08 Dep. Edson Pimenta (Pub. no D.O. Nº 19.866 em 05/12/08)

PL nº 17.663/08 Dep. Aderbal Caldas (Pub. no D.O. Nº 19.866 em 05/12/08)

PL nº 17.665/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)

PL nº 17.666/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)

PL nº 17.667/08 Dep. Bira Coroa (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)

PL nº 17.668/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)

PL nº 17.669/08 Dep. Luiz Augusto (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)

PL nº 17.670/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)
 PL nº 17.671/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)
 Pl nº 17.672/08 Dep. Gilberto Brito (Pub. no D.O. Nº 19.869 em 10/12/08)
 Pl nº 17.673/08 Dep. Sérgio Passos (Pub. no D.O. Nº 19.871 em 12/12/08)
 PL nº 17.674/08 Dep. Tarcízio Pimenta (Pub. no D.O. Nº 19.871 em 12/12/08)
 PL nº 17.675/08 Dep. Zé Neto (Pub. no D.O. Nº 19.871 em 12/12/08)
 PL nº 17.676/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.871 em 12/12/08)
 Pl nº 17.677/08 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.873 em 14/12/08)
 PL nº 17.678/08 Dep. Luiz Augusto (Pub. no D.O. Nº 19.874 em 16/12/08)
 Pl nº 17.679/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.874 em 16/12/08)
 Pl nº 17.680/08 Dep. Roberto Carlos (Pub. no D.O. Nº 19.873 em 14/12/08)
 PL nº 17.681/08 Dep. Virginia Hagge (Pub. no D.O. Nº 19.873 em 14/12/08)
 Pl nº 17.682/08 Dep. Luiz Augusto (Pub. no D.O. Nº 19.873 em 14/12/08)
 PL nº 17.684/08 Dep. Ângela Sousa (Pub. no D.O. Nº 19.874 em 16/12/08)
 Pl nº 17.685/08 Dep. Javier Alfaya (Pub. no D.O. Nº 19.874 em 16/12/08)
 PL nº 17.686/08 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.874 em 16/12/08)
 PL nº 17.687/08 Dep. Tarcízio Pimenta (Pub. no D.O. Nº 19.874 em 16/12/08)
 PL nº 17.690/08 Dep. Zé Neto (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.691/08 Dep. Fábio Santana (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.692/08 Dep. Zé Neto (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.693/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.694/08 Dep. Tarcízio Pimenta (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.695/08 Dep. Javier Alfaya (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.696/08 Dep. Antônia Pedrosa (Pub. no D.O. Nº 19.877 em 19/12/08)
 PL nº 17.698/08 Dep. Javier Alfaya (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.699/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.700/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 Pl nº 17.701/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.702/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.703/08 Dep. Javier Alfaya (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.704/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.705/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.706/08 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.707/08 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.714/08 Dep. Javier Alfaya (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.715/08 Dep. Bira Coroa (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.716/08 Dep. Paulo Rangel (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.717/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.718/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.719/08 Dep. Waldenor Pereira (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.720/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.723/08 Dep. Joélcio Martins (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)
 PL nº 17.724/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.881 em 24/12/08)

PL nº 17.734/09 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.735/09 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.736/09 Dep. Zé Neto (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.737/09 Dep. Luciano Simões (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.738/09 Dep. Roberto Carlos (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.742/08 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.743/09 Dep. Roberto Carlos (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.744/09 Dep. Neusa Cadore (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 Pl nº 17.749/09 Dep. Javier Alfaya (Pub. no D.O. Nº 19.889 em 11/01/09)
 PL nº 17.751/09 Dep. Pedro Alcântara (Pub. no D.O. Nº 19.891 em 14/01/09)
 PL nº 17.756/09 Dep. Emério Resedá (Pub. no D.O. Nº 19.897 em 21/01/09)
 PL nº 17.757/09 Dep. J. Carlos (Pub. no D.O. Nº 19.897 em 21/01/09)
 Pl nº 17.766/09 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.899 em 23/01/09)
 Pl nº 17.767/09 Dep. Capitão Tadeu (Pub. no D.O. Nº 19.899 em 23/01/09)
 PL nº 17.768/09 Dep. Waldenor Pereira (Pub. no D.O. Nº 19.899 em 23/01/09)
 PL nº 17.780/09 Dep. Zé Neto (Pub. no D.O. Nº 19.911 em 06/02/09)
 Pl nº 17.781/09 Dep. Clóvis Ferraz (Pub. no D.O. Nº 19.913 em 08/02/09)
 Pl nº 17.782/09 Dep. Euclides Fernandes (Pub. no D.O. Nº 19.911 em 06/02/09)
 PL nº 17.783/09 Dep. Eliana Boaventura (Pub. no D.O. Nº 19.913 em 08/02/09)
 PL nº 17.784/09 Dep. Sérgio Passos (Pub. no D.O. Nº 19.911 em 06/02/09)
 Pl nº 17.785/09 Dep. Zé Neto (Pub. no D.O. Nº 19.911 em 06/02/09)
 Pl nº 17.793/09 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.794/09 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.795/09 Dep. Eliana Boaventura (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.796/09 Dep. Paulo Rangel (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 Pl nº 17.797/09 Dep. Eliana Boaventura (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 Pl nº 17.798/09 Dep. Euclides Fernandes (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 Pl nº 17.799/09 Dep. Yulo Oiticica (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.800/09 Dep. Paulo Rangel (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.801/09 Dep. Emério Resedá (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.802/09 Dep. Ferreira Ottomar (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.803/09 Dep. Fátima Nunes (Pub. no D.O. Nº 19.921 em 18/02/09)
 PL nº 17.807/09 Dep. Joélcio Martins (Pub. no D.O. Nº 19.922 em 19/02/09)
 PL nº 17.808/09 Dep. Eliana Boaventura (Pub. no D.O. Nº 19.922 em 19/02/09)
 PL nº 17.809/09 Dep. Sérgio Passos” (Pub. no D.O. Nº 19.922 em 19/02/09)

São os projetos de utilidade pública que estão em discussão nesta Casa Legislativa. Analisando os projetos, constatamos que são todos de utilidade pública e concluímos que preenchem todos os requisitos legais.

Portanto, como relator o meu Parecer é que todos esses projetos são constitucionais. Portanto, opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Gilberto Brito:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Pela ordem, deputado Gilberto Brito.

O Sr. Gilberto Brito:- Sr. Presidente, Rogério Andrade, quero parabenizar a Casa por estar votando projetos de utilidade pública e de autoria dos deputados.

Muito obrigado.

O Sr. Javier Alfaya:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Pela ordem, deputado Javier Alfaya.

O Sr. Javier Alfaya:- Sr. Presidente, Rogério Andrade, quero dizer duas coisas: antes de encerrar a sessão quero registrar perante V.Ex^a e os demais deputados e deputadas que o PCdoB está brigando nesta Casa para manter-se à frente da presidência de uma comissão já que vamos entrar num processo intenso de negociação após o carnaval visando o fechamento da composição das comissões e espero que na segunda semana do mês do março. Acho que na primeira semana é inconveniente.

Quero dizer que o PCdoB preside hoje a Comissão de Saúde e Saneamento, presidia, não necessariamente a mesma mas queremos continuar contribuindo para a Casa Legislativa, também presidindo uma comissão técnica o PCdoB vai brigar com todas as forças para continuar à frente de uma comissão, porque política não é aritmética.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Deputado, formule a questão de ordem.

O Sr. Javier Andrade:- A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é que V.Ex^a tome providência no sentido de votarmos, já que é membro da Mesa agora, no início de março, outros projetos de autoria dos deputados e não só de utilidade pública, embora tenham importância destacada, mas estamos brigando para que esta Casa se qualifique perante a sociedade baiana também através da votação de projetos de autoria do deputado Rogério, do deputado Reinaldo Braga, da deputada Virgínia Hagge, do deputado Isaac, do deputado Javier, do deputado Gaban, de todos os deputados desta Casa que têm projetos interessantes e que o povo merece ser contemplado com esse tipo de produção que é típica do parlamento que não pode ser diminuída ou secundarizada.

Parabenizo-o pela condução dos trabalhos, V.Ex^a é um deputado que assumiu agora recentemente e reafirmo o apelo que faço a todos desta Casa para que possamos distribuir de maneira civilizada, política e não aritmética os espaços de cada partido, bancada e bloco junto às comissões desta Casa.

Muito obrigado, bom carnaval, que tenhamos um carnaval de paz e de alegria sem violência como disse o governador no programa de Varela, que todos possamos contribuir com o carnaval e para os carnavais da Bahia, porque o carnaval da Bahia não é só em Salvador, é também em Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo, em Porto Seguro, na Chapada Diamantina, foi em Juazeiro e serão outras tantas cidades que farão carnaval. Então, que tenhamos um carnaval de qualidade, baiano, alegre, sem violência, sem mortes e sem apelo sexual desnecessário, sem violência sexual contra a mulher e possamos ter um carnaval bonito, tranquilo criativo como deve ser o

carnaval em toda a Bahia, a começar pela capital.

Muito obrigado, pela tolerância.

O Sr. PRESIDENTE (Rogério Andrade):- Gostaria de informar a V.Ex^a, deputado Javier, que hoje pela manhã na reunião da Mesa discutimos sobre a importância da Assembléia apreciar os projetos dos deputados, passar realmente a apreciar os projetos e o sentimento que pude observar de todos os demais componentes da Mesa é de que efetivamente, de agora em diante projetos dos deputados sejam apreciados com frequência maior por este parlamento.

Em discussão o Parecer do relator, deputado Álvaro Gomes. (Pausa) Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Em primeira discussão e votação todos os projetos de utilidade pública relatados pelo nobre deputado Álvaro Gomes . Em discussão. (Pausa) Encerrada a discussão, em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa) Aprovados por unanimidade.

Convoco uma sessão extraordinária com o objetivo de apreciar os projetos de lei nºs 17.810/2009, 17.811/2009 e todos os projetos de utilidade pública relatados pelo nobre deputado Álvaro Gomes.

Declaro encerrada a presente sessão em nome de Deus, da mesma forma como foi aberta.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*